Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 215

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Congresso nacional

Rio, 24.

Vae ser apresentado na camara dos deputados um projecto prorogando a actual sessão do congresso nacional até 2 de novembro.

Exames de preparatorios

Rio, 24.

Na sessão de hoje da camara dos deputados, foi encerrada a discussão do projecto do sr. Bricio Filho autorizando uma segunda época de exames de preparatorios, em outubro proximo.

Peruanos e brazileiros

Rio, 24.

No rio Juruá continuam a ser praticados pelos peruanos gravissimos crimes contra os brazileiros.

A situação destes póde-se dizer verdadeiramente intoleravel.

Rectificação

Rio, 24.

«A Tribuna», em edição de hoje, rectifica um dos topicos da interview que um seu reporter teve com o general Olympio da Silveira e de que lhes dei hontem resumo completo.

A rectificação é esta: O general Serra Martins, commandante do 2.º districto militar, não telegraphou ao general Olympio da Silveira, indagando do dia da partida deste, do Maranhão, e sim ao coronel commandante da guarnição daquelle Estado, por intermedio de quem o ex-chefe das forças expedicionarias do Acre soube do referido telegramma.

Fallecimento

Rio, 24.

Falleceu nesta capital o dr. Abel Vaz Pinto Coelho.

A febre amarella

Rio, 24.

A commissão de orçamento da camara dos deputados deu parecer favoravel ao credito de cinco mil contos de reis para a extincção da febre amarella.

Nomeação de consul

Rio, 24.

Será nomeado consul do Brazil em Rotterdam o dr. Eugenio Ferreira.

Obras do porto

Rio, 24.

O contracto das obras do porto do Rio de Janeiro será assignado hoje.

Estabelece que dois terços dos operarios serão brazileiros.

Rio, 24.

Foi assignado na secretaria da industria o contracto das obras do porto com o empreiteiro inglez Walker.

Contestação

Rio, 24.

A imprensa da tarde contesta que o general Hermes da Fonseca, commandante da brigada policial d'aqui, seja nomeado commandante do 3.º districto militar.

O prefeito do Districto Federal

Rio, 24.

A commissão de legislação e justiça do senado está propensa a dar parecer contrario ao projecto approvado pela camara dos deputados concedendo faculdades extraordinarias ao prefeito do Districto Federal e autorizando a celebração de um emprestimo municipal externo.

E' possivel que esse proposito tome rumo diverso, desde que se conciliem as opiniões divergentes dos membros da commissão.

A questão do Acre

Rio, 24.

Os jornaes da manhã dizem que continúa em sigillo o resultado da conferencia realizada entre o presidente Rodrigues Alves, os ministros do Estado e os srs. Ruy Barbosa e Assis Brazil acerca da questão do Acre.

Mantenho, porém, as notas e informações que hontem lhes enviei. A Bolivia, em vez do porto e de uma estrada de ferro do Madeira ao Mamoré, prefere um territorio e um porto em Matto Grosso.

A situação por ora é esta. O mais ainda não transpareceu.

Rio, 24.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, conferenciou hontem, á noite, com o dr. Ruy Barbosa, na casa de residencia deste eminente brazileiro, sobre a questão do Acre.

Hoje teve nova conferencia com o dr. Assis Brazil sobre o mesmo assumpto.

Nada a transpira acerca das deliberações tomadas nessas conferencias.

Presos maltratados

Rio, 24.

Os medicos da repartição central da policia constataram diversos ferimentos e echymoses nos presos que vieram da colonia correccional de Dois Rios.

A imprensa reclama a punição dos culpados.

Opera brazileira

Rio, 24.

Será brevemente levada á scena, pela companhia da empreza Luiz Milone, no theatro Lyrico, a nova opera «Primicias», do dr. Abdon Milanez, deputado federal pela Parahyba.

O ministerio do interior dará o auxilio de dous contos de reis para a montagem da referida opera.

Ha grande interesse no mundo artistico em conhecer a producção do dr. Abdon Milanez, que, quando tocada ao piano, despertou muitos elogios dos competentes.

Senado

Rio, 24.

Na sessão de hoje, nada occorreu de importante.

Faltou numero para votação das materias [illegible] foram encerradas.

Camara dos deputados

Rio, 24.

Na sessão de hoje, proseguiram os debates [illegible]

Fallou o sr. [illegible], deputado pelo Espirito Santo.

Cambio

Rio, 24.

O cambio fechou hoje a 12 1/32.

EXTERIOR

Exposição de S. Luiz

Lisboa, 24.

O governo portuguez resolveu não concorrer á exposição de S. Luiz.

Desmentido

Lisboa, 24.

Foi desmentido o boato que correu de ter pedido demissão o ministro da marinha.

A questão da Macedonia

Londres, 24.

Não é menos atemorizadora a situação dos Balkans.

A esquadra russa do mar Negro acha-se prompta para partir com destino a Sofia, afim de guardar ali as deliberações do governo de S. Petersburgo acerca das reformas a serem applicadas á Macedonia.

Morticinio

Londres, 24.

Foram confirmados os morticinios que se deram em Kuhnelisse.

Viagem do rei da Italia

Londres, 24.

A visita do rei Victor Emmanuel a esta capital foi fixada para 14 de novembro.

O soberano estrangeiro demorar-se-á aqui dez dias.

O rei Victor Emmanuel tomará hospedagem no castello de Windsor.

Ainda os Balkans

Rio, 24.

O «Times», em edição de hoje, diz ser provavel a intervenção da Allemanha em favor da Bulgaria.

Telegrammas de Vienna informam ser ter dado, hontem, um sangrento combate entre as forças insurrectas e as tropas ottomanas.

Dez batalhões turcos soffreram tremenda derrota.

Foi feito prisioneiro o general que os commandava.

Temporal

Pariz, 24.

Despachos telegraphicos procedentes de Madrid noticiam se ter desencadeado em Vigo um violento temporal.

Viraram diversas embarcações, sendo sensiveis os prejuizos.

Pio X

Roma, 24.

E' precaria a saúde de sua santidade Pio X.

Nos circulos intimos do Vaticano teme-se que se aggrave o mal do summo pontifice.

Cardeaes sul-americanos

Roma, 24.

O papa Pio X está resolvido a conceder barretes de cardeaes para a America do Sul.

A immigração na Argentina

Buenos-Ayres, 24.

A imprensa renova a campanha de accusações ao governo pela falta de cuidado que demonstra no sentido de impedir um facto que se está passando.

A immigração argentina vae decrescendo. Os immigrantes, italianos, na sua maior parte, se têm retirado do paiz.

A imprensa aponta como causa principal a falta de uma distribuição regular de justiça.

Realmente tem razão a imprensa argentina. Sómente durante o mez de agosto, quatro mil italianos partiram para a Italia e outros paizes. Alguns jornaes tambem attribuem essa despovoação aos salarios minimos e ao augmento do preço dos generos alimenticios. Em immigração, o Brazil está em peiores condições...

Marinha uruguaya

Montevidéo, 24.

O governo uruguayo está resolvido a vender diversos navios da marinha de guerra nacional.

Entretanto, adquirirá novos, ou já pertencentes a outras nações, ou mandados construir especialmente na Europa.

Cruzador «Chacabuco»

Santiago, 24.

Corre que será vendido ao Japão o cruzador da marinha de guerra chileno «Chacabuco», que, o anno passado, esteve no Brazil.

A AMERICA DO SUL

NO BRAZIL

(Traduzido do *Temps* para o Diario)

Costa brazileira—Pernambuco

... Dia escuro. Veêm-se os objectos atravez dos nevoeiros. O movimento compassado das arvores, a luz que se derrama sobre a terra, as aguas placidas... São impressões que se não olvidam.

Dentro em pouco os ultimos cimos da floresta desapparecem, transformando-se em sombra. O rio é mais largo. Eis o fim da Amazonia. Eis o mar.

São Luiz de Maranhão, onde chegámos, após quarenta e oito horas de viagem, em um vapor balouçante, é uma cidade plana. Velhas casas de cores offuscantes, muros rachados, viellas em zig-zag, que se percorrem em bonds desconjunctados, guiados por parelhas atacadas de um começo de paralysia.

Deixariamos S. Luiz o mais breve possivel, se, nesta região de palmeiras, não estivesse encravado um pouco da historia franceza. Jacques Briffaut, armador de Dieppe, fez ahi alliança, em 1594, com os indios Guajaras. Seu desejo era impellil-os a cultivar o algodão e o anil. E, para melhormente conseguir seu *desideratum*, mandou para ali, um capitão, Daniel de la Rivardière, a frente de milhares de soldados. La Rivardière, depois de dominar por espaço de quinze annos, deixou-se derrotar por Jeronymo de Albuquerque.

Mais tarde, os hollandezes apoderaram-se de uma parte da provincia; mas, por sua vez, foram derrotados em 1645.

Portugal ficou sendo o unico dominador.

Renovo essas reminiscencias de conquista, um pouco mais longe, ao longo dessa costa brazileira, em Parnahyba, em Imperatriz, em Fortaleza, a capital do Ceará, com as suas praias de areia que o oceano cobre de ondas más. Essa eterna colera dos elementos torna o desembarque um pouco difficil ás costas de trabalhadores especiaes. Para um jockey que pese sessenta libras, a operação é commoda; mas para um cavalheiro bem vestido, a coisa é outra: não póde evitar o banho. Outrora, serviam-se da jangada—deveis lembrar-vos da jangada que Jules Verne tornou celebre—formada de enrediças e vigas, uã maravilha que se satisfazia com meio pé d'agua para levar, por deante, em uma hora, suas oito juntas! Com o progresso, supprimiram a jangada; os engenheiros substituiram-na por um pequeno escaler que permitte o embarque e o desembarque dos passageiros. Transporta-se um sacco de farinha como uma pessoa, isto é, empregando o mesmo meticuloso cuidado; e transporta-se um homem como um sacco de farinha, isto é, collocando-o ás costas de um trabalhador que o deixa em meio do caminho.

Pedi a explicação dessa desigualdade entre um sacco de farinha e um homem. Deram-me resposta immediata:

— Não é para melindrar os cearenses. Elles reservam para si esse monopolio. Necessitam delle. No ponto de vista meteorologico, sua terra é uma das mais phantasiosas do mundo. Ora uma abundancia phenomenal, algodão, café, assucar, enchendo todas as barcas; ora uma esterilidade phenomenal que mata os animaes até nas margens dos rios e faz seccar as arvores como ficariam após um pavoroso incendio. A colheita termina-se por acaso as chuvas não caem no mez de março. Nessas circumstancias o que se poderá tornar o cearense? Entrega-se a multiplas occupações. Vae extrahir a borracha na floresta virgem; percorre as villas com animaes domesticados; occupa-se em criar esquilos; compra pelles de animaes para revendel-as em Fortaleza. Um modelo de trabalhador infatigavel.

— Não poder-se-ia lutar contra a secca?

— Sim, desde que se construissem immensos reservatorios. Mas quaes os meios de que podemos dispor para essa construcção? Onde buscar o dinheiro? O Estado é pobre, com uma população insufficiente, sem vias de communicação. Que receitas haveria para cobrir essas despesas? Foi a resposta que alcancei.

Positivamente é este o problema em todo o Brazil, em toda a America do Sul: o povoamento do solo. Delle vos falei, outro dia; ainda vou me referir a elle hoje.

O Ceará e o Rio Grande do Norte vivem em um isolamento profundo. Esse isolamento é explicavel. As costas aridas, mesquinhas; no interior, um terreno de 800 metros, coberto de planicies ferteis, daria logar a uma immigração moderada, pois, como já disse, os effeitos da secca podem ser attenuados com a construcção de reservatorios.

E' possivel, porém, encontrar a causa deste abandono na extrema inhospitalidade da costa. Em Natal o desembarque é mais incommodo do que em Fortaleza. As ondas attingem a dez metros. O escaler, assaltado pela mareta, bate no costado do navio; ora está-se no fundo de um abysmo, ora á altura dos mastaréos.

Tivemos dois passageiros para descer neste escaler: uma mulata e uma negra. Com a mulata, os marinheiros tiveram certo cuidado, installaram-na, em uma cadeira de palha, na extremidade de um polé. Com a negra, foram inuteis os cuidados. Como os macacos, ella desceu por meio de cordas, dando gritinhos de medo e deixando ver os pés roxos.

A proposito de macacos, a ponte estava cheio deste pessoal divertido. De todos os typos: o macaco fuinha, com uma argola nas orelhas dando-lhe o ar de um escrivão irritadiço; o sagui de nariz ponteagudo, de suissas, com o ar de um magistrado do antigo regimen; um outro, todo vestido de pardo, com uns olhos vivos, a brigar constantemente, a agitar-se furioso, revoltado e distribuindo injurias a torto e a direito, arrastando sua corda; e uma outra, feianchona, que enlaça ao collo o rabo flexivel, e, assim engravatada, passeia de um lado para outro, com um andar sensual, tentando attrahir um insecto no ar.

Esta manhã, fundeámos no Varadouro, em frente do rio Parahyba, uma pequena enseada, de aguas movediças, que seduziria Raphael. Ahi vêem-se vendedores de laranjas e bananas, negrinhos esfarrapados, casinholas edificadas á sombra de coqueiros, as arvores mais decorativas do mundo, os paes da ogiva. De um lado, uma barriguda fortaleza, em estylo portuguez, que põe um traço negro nesta pintura toda impressionista.

Na Cidade-Velha começa a região da canna do assucar. Mas, ainda ahi, o problema da povoação se accentúa. Desde a abolição da escravidão que os braços se tornaram escassos. Onde encontral-os? Substituil-os por machinas? Ainda assim, faltam os capitaes.

Essa navegação, semeada de escalas, de paizagens que se renovam, seria encantadora, sem este vento d'este, que sopra, obrigando-nos a estarmos encolhidos no camarote. Desta maneira só imperfeitamente se póde apreciar o desenho firme e nitido dessa costa, que os arrecifes tornam aspera.

Em Pernambuco, esses bancos de areia e essas pedras estão situados tão junto á terra, que sómente os separa desta uma centena de metros. Esta estreiteza garante a segurança da bacia, mas retarda o desenvolvimento da cidade. Assim o entreposto commercial mais importante do norte do Brazil recebe um numero muito limitado de paquetes. Entretanto, sua posição no continente faz de Pernambuco o centro de attracção de todos os grandes transatlanticos. Umas quinze companhias de navegação têm seus escriptorios em frente ao caes. Distinguem-se ahi casas altas, estreitas, pintadas de amarello e azul, ruas sinuosas e pontes que se cruzam atravessando canaes e braços de rios. Quanto ao lado intellectual, umas tres linhas de penetração. Bibliotheca, theatro, sociedades instructivas, das quaes se salienta o Instituto archeologico e geographico, que já tem contribuido muito para o conhecimento da historia das origens da provincia, Faculdade de direito, Gymnasio... Pernambuco faz bella figura.

Elle é um modelo de perseverança e de methodo, em um paiz onde reina o menor esforço. Sustenta a luta contra o mar, a campanha contra os seus terriveis arrecifes. Foi edificado em terrenos abertos pelas aguas. Sua obra alargou-se com lentidão e segurança. Suas cifras de producção e consumo duplicaram desde 1868.

Mais uma vez direi que a França entra neste progresso com um pequeno contingente, e isso devido á sua obstinação. Temos necessidade de agentes directos e não de commissarios, de viajantes que percorram a provincia, de depositarios que estacionem no centro e, sobretudo, de communicações directas por paquetes de Bordéos ou de Rochelle.

Prefiro porém, passear em Olinda a pregar o esforço aos patricios que me não ouvem. Olinda é a antiga capital. A vida que ahi se vive é de repouso; um canto discreto de quietude e de sombra, á beira de mar, em um pedaço rochoso que domina o Beberibe. Em todos os logares apparecem os conventos: — os jesuitas ali estabeleceram seu quartel-general. Em nichos de granito, estatuas decapitadas da Virgem sustentam nos braços Meninos Jesus sem pernas; sinos fendidos de bronze ainda tocam o Angelus; passam devotas fingidas...

«Campanarios dolentes, velhos campanarios ennegrecidos... »

Vou reler Rodenbach e fumar um cigarro de Itaoaraca, que são os melhores.

GASTON DONNET.

UMA REIVINDICAÇÃO

SYLVIO ROMERO E SUA THEORIA DAS CREAÇÕES FUNDAMENTAES DA HUMANIDADE

(Da *Gazeta de Noticias*)

O objecto da sciencias sociaes é o titulo do primeiro dos tres volumes, que René Worms emprehendeu publicar sobre a philosophia das sciencias sociaes.

Neste primeiro volume, já exposto á venda, occupa-se seu autor dos factos sociaes, essencialmente do ponto de vista de sua natureza—*imitação, constrangimento, concurso*—, de seus caracteres externos—*multiplicidade, complexidade, diversidade no espaço*—de seus caracteres internos—*mentalidade, regularidade, finalidade immanente*—, e de sua classificação, além de outras questões como estatica e dynamica social, relações das sciencias sociaes com as outras sciencias.

De todos os capitulos, porém, os que se nos afiguram mais interessantes, são os que tratam da natureza, caracteres e classificação dos factos sociaes.

Affirma René Worms que, conhecidos a natureza e os caracteres dos factos sociaes, ha necessidade de fazer sua classificação, distribuindo-os por categorias, cada uma das quaes servirá de objecto a uma sciencia especial.

Muito se tem escripto sobre a natureza dos factos sociaes. Diversas são as theorias propostas sobre o assumpto; mas nenhuma dellas conseguiu resolver a questão.

Isto não quer dizer que seja impossivel a solução, a qual apenas exige uma condição—é que o investigador não se proponha a explicar os factos sociaes, se limite a constatal-os, classifical-os.

O phenomeno social não é uma questão de imitação, como ensina Tarde, nem de subordinação, como affirma Durkheim, nem do consenso, como doutrina De Greet.

O mais que se póde dizer é que não passa de um *processus*.

Se lançarmos uma vista retrospectiva sobre as diversas theorias sociaes, veremos que duas correntes de idéas têm predominado entre os autores.

A primeira consiste em não considerar a sociedade senão como um simples agrupamento de individuos. Seus adeptos não querem admittir a existencia de um phenomeno novo, que surge entre os individuos da mesma maneira que a psyché surge como um phenomeno novo entre as cellulas cerebraes.

A segunda consiste em fazer abstracção dos individuos para não considerar a sociedade senão como um organismo vivo, mais ou menos dotado de consciencia.

Entretanto, entre o individuo e a sociedade existe mais do que contiguidade, ha continuidade, servindo de mediador plastico a linguagem. Entre o individuo e a sociedade existe alguma cousa de semelhante aos sexos, elles não se confundem mas se completam, se fecundam para produzirem.

Quer do ponto de vista physiologico, quer psychico, o individuo suppõe a sociedade: quer num, quer noutro caso, elle traz em si o cunho de sua raça.

As propriedades da sua organização anatomica ou mental não se explicam senão por influencias de hereditariedade e de meio, o que importa solidariedade, quer no tempo, quer no espaço.

Não se comprehende o individuo isolado de seus antecedentes nem do meio em que vive. Deste modo, em todas as manifestações de sua actividade, quer economica, quer moral, quer artistica, quer religiosa, não passa de uma resultante da cooperação de seus semelhantes.

Cada individuo soffre a influencia do meio social e por sua vez concorre para modifical-o.

A acção é reciproca, e, nestas condições, as duas doutrinas oppostas se equivalem, porque não se comprehende o individuo sem a sociedade, nem a sociedade sem o individuo.

Anda-se lá mais acertado, considerando, quer o individuo, quer a sociedade, um simples *processus*, e não alguma cousa que exista em si e por si.

Augusto Comte e Herbert Spencer, acompanhados de seus discipulos, entre elles Littré e Roberty, tinham contestado a utilidade, se não a possibilidade, de uma classificação dos factos sociaes chegando o chefe da escola positivista a negar a existencia dos factos economicos e juridicos.

Entretanto, era este o principal ponto fraco do grande monumento levantado ás sciencias sociaes pelo *comtismo* e *spencerismo*, e por este lado foi que Stuart Mill, no ponto de vista economico, e Summer, Maine, no ponto de vista juridico, puderam mostrar as falhas de que se resentiam as grandiosas construcções encyclopedicas de A. Comte e H. Spencer.

Com effeito, seria difficil, se não impossivel, raciocinar com firmeza sobre a vida social sem ter conseguido classificar, segundo seus caracteres especificos, os factos de ordem collectiva.

Em face desta necessidade foi que alguns espiritos superiores, abandonando as pegadas de A. Comte e H. Spencer, tentaram uma classificação neste sentido.

A Sylvio Roméro, o sabio architecto desta gigantesca cathedral do pensamento, que se chama *Historia da Litteratura Brazileira*, cabe a gloria de ter sido o primeiro a apresentar a mais complet classificação dos factos sociaes.

Foi sempre esta sua preoccupação constante desde 1880, como se poderá verificar em seu artigo publicado alguns annos depois no *Jornal do Commercio*, sob o titulo—*Creações fundamentaes e irreductiveis da humanidade*, e mais tarde, *mutatis mutandis*, reproduzido em *Doutrina contra doutrina*, *Ensaios de philosophia do Direito*. e *Ensaios de Sociologia e Litteratura*.

Eis os termos claros e precisos, em que é collocada a questão neste ultimo livro:

«E' talvez o ponto central nestes assumptos, o ponto culminante do nosso modo de ver na materia. E' de vantagem extraordinaria a sua elucidação, delineando e percorrendo todo o campo das creações que deixamos na epigraphe enumeradas.

E' trabalho ainda não feito de conjuncto e com seriedade. Assim ainda existe quem confunda um dos termos com o outro. Ainda agora vemos, por exemplo, os positivistas juntarem num só conceito o desenvolvimento da sciencia e o da religião, subordinando tudo aos dogmas desta ultima. Ainda hoje os materialistas de velho estylo acreditam que a sciencia está destinada a substituir a religião.

Ainda em nosso tempo muita gente suppõe que a arte vai morrer, deixando o logar á sciencia ou á industria. Estas e outras cousas analogas correm por ahi afoitamente. Mas a idéa capital aqui não é só a determinação das creações fundamentaes do homem: é principalmente mostrar que entre si são *irreductiveis*.

Immensa é a vantagem desta analyse para a comprehensão nitida dos phenomenos culturaes.

Quem lançar um olhar prescrutador sobre o complexo das producções humanas que constituem a civilização, quem inquerir do modo pelo qual philosophos e historiadores têm procurado explicar a formação e desenvolvimento das alludidas creações, terá de ver que o esforço dos pensadores nesta espaera do saber tem se limitado em geral a indicar os factores da cultura e a sua marcha evolutiva. E nesta mesma ordem de indagações, assim limitada e circumscripta, não é possivel dizer que tudo haja sido explicado e posto fóra de duvida.

Quaes sejam os factores, todos os factores influentes na marcha da civilização e quaes tenham sido as leis que hajam presidido a esse desdobramento, são ainda hoje em mais de um ponto, problemas abertos para espiritos reflexivos, que se não pagam com as imposições dos oraculos, nem com as arrogancias do fanatismo.

E não é só isso: ha um lado do assumpto que tem sido quasi geralmente descurado, talvez por o supporem de menor alcance.

E este abandono tem-se mostrado prenhe das mais exquisitas aberrações, dandologar a terriveis anomalias e quasi irradicaveis desacertos.

Referimo-nos á necessidade de fazer o quadro completo, traçar a carta, organizar dafinitivamente o schema do conteúdo mesmo da civilização, indicando, sem subterfugios, quaes sejam em definitiva as *creações fundamentaes da humanidade*, qual o ponto de partida de cada uma dellas, qual o seu alvo supremo, qual a sua evolução até hoje, qual, finalmente, o caracter que tenha presidido ao desenvolvimento de todas.

A' primeira vista parece isto cousa muito simples, e mais de um ingenuo julgará lá de si para si que tem resposta cabal para estes assumptos e quaesquer outros problemas que se lhe deparem. E' a arrogancia da credulidade, quando esta se impõe em nome de um dogmatismo fechado, que não admitte replicas e espalha sobre o pensamento o mento funebre de mortiferas inspirações.

Mas não nos dirigimos aos fanaticos, já inutilizados pelo pyrrhonismo systematico; falamos aos espiritos ainda emancipados da formidavel tutela, a todos aquelles que ainda estão livres da fatal molestia, no intuito de prevenil-os contra os assaltos da asphyxia mental. Vamos ver.

A actividade humana, na série dos muitos millenios em que se tem exercido sobre o planeta que nos serve de berço e de tumulo, parece ter sido inexgottavel em seus recursos, quasi infinita em seus effeitos, que á primeira vista se furtam a uma determinação regular.

Esta illusão, porém, desapparece, se attentarmos mais intensamente sobre o assumpto e lhe applicarmos o methodo de analyse e comparação.

A multidão de factos começa a assumir um certo discrime: notam-se os caracteres que alguns delles têm de commum com outros; fazem-se com cuidado as grandes séries: e estabelece-se a ordem onde parecia reinar o cháos.

Após um exame desses, podemos affirmar, sem medo de errar, que cinco, apenas cinco, são as classes, as especies diversas dos actos e phenomenos culturaes, que constituem a civilização humana, como ella se tem desenvolvido desde os mais remotos tempos da prehistoria até aos dias de hoje.

E chamam-se ellas: *Religião, Arte, Sciencia* (comprehendendo *Philosophia*), *Politica*, (tomada no mais generico sentido comprehendendo *Moral* e *Direito*) e finalmente *Industria*.

Taes são que se póde chamar, como dissemos, as *creações fundamentaes da humanidade*.

Não ha, não houve jamais um só phenomeno humano, um só producto de sua actividade, um só resultado da sua energia espiritual, emocionante ou mental, que não pertença á uma qualquer dessas classes.

Faça por si mesmo o leitor a verificação; pense em uma producção qualquer da cultura humana, hoje ou nos passados tempos; recorra á historia ou á psychologia e ha de ver que terá sempre diante de si ou uma creação religiosa, ou artistica, ou scientifica, ou politica, ou industrial. E' que aquellas cinco são hoje e têm sido sempre as attitudes diversas do homem diante do enigma do universo e das necessidades do seu proprio destino.

A sua psychologia desde os primordios lhe foi despertando aquellas posições fundamentaes, determinadas pelo espectaculo das coisas e pelas imposições da existencia. Aquelles aspectos capitaes dos factos, dando origem ou estimulo ás tendencias da alma humana, são a fonte de todo o progresso, porém historica e psychologicamente estas são *independentes*, queremos dizer, não se póde trocar ou substituir uma qualquer dellas por outra. São *irreductiveis* e são-no porque partem de base espiritual diversa, dirigem-se a alvos differentes, procurando realizar escopos distinctos e por caminhos tambem separados.

A falsa comprehensão dessa caracteristica fundamental das creações humanas tem sido a origem de muitas theorias e doutrinas extravagantes. Por desconhecel-a é que tem havido quem supponha que a Arte póde morrer sendo substituida pela Religião, segundo uns, ou pela Sciencia, segundo outros; por desconhecel-a é que tem havido quem proclame a subordinação da Moral, da Arte, da Sciencia á Religião como fazem os positivistas; por olvidal-a é que tem havido quem nos fale de uma arte utilitaria, como se uma ou outra pudessem e devessem trocar-se pela Industria. E' mister acabar com estes abusos, oriundos do desconhecimento da verdadeira indole dos phenomenos culturaes.»

E' sabido que Augusto Comte, de accôrdo com sua idéa de complexidade crescente e generalidade descrente, havia classificado os phenomenos nataraes em astronomicos, physicos, chimicos, biologicos e sociaes.

ARTHUR ORLANDO.

(Continúa).

NA MACIOTA...

CLXVIII

Quem visse outr'ora Rodolpho Gomes,
Soberbo, ovante, gordo, rotundo,
Farto de alegres bebes e comes,
Julgal-o-ia rei deste mundo!

Hoje Rodolpho, ...tadinho delle!
Depois do logro da *deputança*,
Já não tem ventre, já não tem pança
E é quasi um monte de ossos e pelle!

Voltas do mundo! Fado mesquinho!
E, por capricho do fado parco,
Toda a imponencia do Rodolphinho
Passou-se agora para Aristarcho.

E este é de ver-se como anda impando!
Que soberbia! que pose *rôxa*!
Sempre as passadas acompanhando
Do Martins Junior, fingindo Arôxa...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

O nosso importante collega parizienso *Le Temps* enviou á America do Sul um de seus redactores, o sr. Gaston Donnet, que lhe tem enviado diversas correspondencias.

A ultima, publicada a 27 do mez proximo passado, refere-se a Pernambuco. Por isso traduzimol-a e publicamol-a hoje.

Ainda se fala nessa correspondencia de macacos e negros. E' sempre o mesmo instincto de depreciar-nos, embora sob a apparencia da analyse superficial e ligeira. Não vá o sr. Gaston Donnet tornar-se um rival de Antoine...

SANTOS DUMONT

A commissão central da mocidade estudiosa promotora dos festejos em honra a esse nosso illustre compatriota, fez hontem acquisição de um elegante e custoso album nickelado, que lhe será offerecido em sua passagem por este Estado.

O album apresenta em uma de suas faces, a figura da Gloria, em alto relevo, ostentando na outra, a da Fama.

NO LAR

Festeja hoje o seu feliz anniversario natalicio o distincto moço Balbino de Araujo Santos, dilecto filho do sr. coronel Alfredo de Araujo Santos.

— Passou hontem o anniversario natalicio da exma. sra. d. Lourença Serra Martins, virtuosa consorte do sr. general Serra Martins, commandante do districto militar.

Por esse motivo, ao palacete de residencia do digno militar, á rua d'Aurora, affluiu grande numero de amigos, companheiros de armas e admiradores, que não só saudaram á respeitavel anniversariante como tambem á s. exc.

A' noite, na rua, teve logar explendida retreta em que tomaram parte as 3 bandas dos corpos do exercito aqui estacionados e as 2 do regimento policial.

O programma caprichosamente organizado pelo distincto alferes do 2.º de infanteria, sr. dr. Virgilio Borba, foi fielmente executado.

O local apresentava profusa illuminação a alcool, sendo bastante crescido o numero de ouvintes.

Finda a retreta ás 10 horas da noite, teve começo na residencia de s. exc. animado sarão dansante, que prolongou-se até alta madrugada.

Embora tardiamente, apresentamos os nossos cumprimentos ao sr. general Serra Martins e sua presada esposa pelo auspicioso acontecimento.

— Faz annos hoje o interessante José Caetano, estimado irmãosinho do nosso companheiro Nylo Camara.

Que o futuro lhe seja prodigo em felicidades é o que sinceramente almejamos ao pequerrucho.

José Alves, desordeiro conhecido na *aldeia do 14.º*, pelas suas façanhas, quando o 27.º batalhão de infanteria estacionado neste Estado, embarcou para o Amazonas, seguiu para aquelle Estado, como creado de um official do citado batalhão.

Alli chegando, José Alves, sentou praça na policia, e commetteu então varias desordens, até que feriu gravemente com uma facada a um paisano.

Processado por esse facto, o criminoso desertou do batalhão, regressando para este Estado, onde recomeçou as suas antigas arruaças.

Terça-feira ultima á noite elle, em companhia de Emigdio de tal, depois de terem *pintado o sete* no logar *Coqueirinhos*, em Santo Amaro das Salinas, dirigiram-se á *aldeia*, escondendo-se em baixo de uma mangueira.

Ahi occultos os *gajos* demoraram-se algum tempo, até que passando, completamente desarmado, a fim de recolher-se á sua casa o cabo do 14.º de infantaria, João de Freitas, aggrediram-n'o, vibrando Emigdio, no infeliz, duas cacetadas que o puzeram por terra.

José Alves, aproveitando a opportunidade, atirou-se de faca em punho sobre a pobre victima, vibrando-lhe diversos golpes, que produziram tres ferimentos: dous no peito esquerdo e um em uma das pernas.

Ouvindo rumor perto de si os criminosos evadiram-se.

O cabo Freitas, arrastando-se, poude chegar até a casa do brigada daquelle batalhão, que mora nas proximidades do local em que se deu o crime, onde cahio banhado em sangue.

Dahi então o ferido foi conduzido para o hospital militar onde se acha em tratamento.

A policia tomou conhecimento do facto.

Segundo nos informam, José Alves, passou ante-hontem todo o dia jogando em uma refinação na Soledade.

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado, os rvdms. srs. sacerdotes e demaes interessados encontrarão pedras d'ara proprias para missal e breviario, bem como o *cathecismo diocesano*.

Reuniu hontem a assembléa geral ordinaria da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, sob a presidencia do sr. Thomaz Comber.

Foi approvado, sem debate, o parecer da commissão fiscal, relativo ao anno financeiro findo em 30 de junho ultimo.

Procedendo-se ás diversas eleições, o resultado foi este:

Assembléa geral: presidente Thomaz Comber, secretario José Antonio de Almeida Cunha;

Directoria: Bento José da Silva Magalhães, thesoureiro dr. Manoel Martins Fiusa, secretario Francisco Joaquim de Oliveira Cunha;

Commissão fiscal: dr. Cosme de Sá Pereira, Joaquim Clementino Ribeiro de Britto e Gaudiuo Ernesto de Medeiros; supplentes da mesma: commendadores Joaquim da Silva Carneiro, Cupertino dos Guimarães Bastos e Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

Por falta de numero deixou de realizar-se a sessão extraordinaria.

O imperador dos «Camelots»

Morreu o popularissimo Napoleão Hayard, conhecido em Pariz pelo nome excentrico do imperador dos «Camelots».

«Camelot» em francez é o vendedor de jornaes, de folhetos populares, de bugigangas, etc.

Napoleão Hayard tinha uma figura curiosa: avermelhado como um alcoolico, alto, entroncado, ar bonacheirão, amigo de toda a gente, soccorrendo os amigos. Era por isso muito estimado e toda a garotada que á tarde na rua do Croissant vae buscar os jornaes considerava o pae Hayard como um protector.

Hayard morreu victima de um accidente da rua. Ha dias um automovel atropellou-o na Praça da Bolsa, e o pobre homem queixou-se logo de dores internas. Falleceu tres dias depois.

Era o poeta de todos os acontecimentos parisienses. Boulanger deveu-lhe uma boa parte da sua popularidade. Ultimamente começara a popularizar o sr. Loubet, presidente da Republica, com uma canção «scie»; «Vieux Mimile» que depois fez traduzir em inglez e de que vendeu mais de cem mil exemplares em Londres por occasião da visita presidencial ao rei Eduardo VII.

Fôra membro da Communa e fugira para o estrangeiro quando os versalhezes principiaram a sanguinolenta repressão. Depois da amnistia, foi «reporter» em varios jornaes de Pariz, escreveu comedias, canções e mais versalhada de occasião. Tinha uma pequena loja; d'ali partiam todas as «scies», desde o testamento de Dreyfus até aos «Adieux de Thereza Humbert» e o — Triste fim das victimas do Metropolitano.»

Com a sua morte desapparece uma das figuras mais curiosas de Pariz. Hontem era a morte de *Bibi la Purée*, hoje a do imperador dos *camelots*. Pariz vae perdendo o pittoresco dos seus typos da rua.

O sr. Avelino Queiroga, negociante no vizinho Estado da Parahyba, ante-hontem ao desembarcar do trem da *Great Western*, que á esta capital chega ás 6 1/2 horas da tarde, notou a falta da quantia de 320$000 que trazia em um dos bolsos da calça.

Aquelle senhor attribue o furto de que fôra victima a um individuo, que viajara comsigo no mesmo trem e que na occasião de desembarcar na plataforma da estação lhe roçara no corpo.

O alludido individuo desappareceu, logo que tal succedera.

×

Ha cerca de dous mezes João Antonio de Barros furtou de Jeronymo de tal, morador na rua Imperial a quantia de 170$000.

Ante-hontem, á noite, o subdelegado, da Bôa-Viagem sr. Souto-Maior, encontrando o gatuno em seu districto, prendeu-o, remettendo-o ao sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital.

Esta auctoridade, depois de ouvir João de Barros, fez recolhel-o hontem á casa de detenção.

VARIAS

Do sr. Romualdo Santos, primo dum menor que faz parte da turma dos aprendizes marinheiros, a qual tem de seguir brevemente para o Rio, recebemos carta, buscando contradictar as affirmações do sr. 1.º tenente Mafaldo e capitão de fragata Rubim, relativamente ao facto da prohibição das despedidas ás familias dos menores.

Tendo em nossa opinião, os alludidos officiaes respondido brilhantemente a censura de que nos tornamos echo, deixamos de attender ao pedido do sr. Romualdo que nenhum dado novo accrescenta em sua missiva á debatida questão.

×

Não se realisou hontem, como estava convocada a sessão extraordinaria do Superior tribunal de justiça, por não terem comparecido alguns dos srs. desembargadores.

×

Sob a direcção do sr. dr. Eustachio de Carvalho haverá amanhã, ás 10 horas do dia, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

O instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

×

Pedem-nos chamemos a attenção da autoridade competente para uã malta de vagabundos, que reune todas as tardes junto ao tanque d'agua, da companhia trilhos urbanos de Olinda, existente na estação do «Hypodromo».

×

A audiencia do sr. dr. juiz dos feitos da fazenda que devia ter logar hoje, ficou adiada, assim como a praça do mesmo juizo annunciada tambem para hoje.

×

Pedem-nos chamemos a attenção dos leitores para o annuncio referente á venda duma casa, propria para negocio, em Ribeirão, o qual vai inserto na secção competente deste *Diario*.

×

O sr. dr. Diogenes de Almeida Pernambuco, reassumiu, em data de hontem, o exercicio do cargo de stereometra, de que ha tempos se achava licenciado.

×

A commissão promotora da homenagem á memoria do saudoso poeta Paulo de Arruda, por motivos justificaveis, transferiu para o dia 4 de outubro proximo, a cerimonia do encerramento de suas preciosas cinzas, no monumento erigido para tal fim no cemiterio publico de Santo Amaro.

João Seraphim dos Santos furtara, ha poucos dias, do logar *Carahy*, municipio de Bom Jardim, uma egua castanha que conduziu immediatamente para o municipio de Nazareth, onde procurou negocial-a na feira de sabbado ultimo.

O subdelegado de Nazareth, sr. tenente Hermogenes Cavalcanti, suspeitando de que a egua fosse roubada, prendeu-o, fazendo-o recolher á cadeia respectiva.

Seraphim, que se achava armado de faca e pistola na occasião de ser preso, sendo interrogado, confessou a auctoria do crime, confirmando por esse modo a suspeita daquella auctoridade.

A egua que foi apprehendida acha-se depositada na respectiva subdelegacia, afim de ser entregue ao seu legitimo possuidor.

×

No dia 10 do corrente, na fazenda *Cacimba Limpa*, municipio de Alagôa de Baixo, foi assassinado o menor de 17 annos Flavio Livio de Campos, filho do honrado fazendeiro sr. Antonio Livio de Campos e sobrinho do chefe da 2.ª secção da Recebedoria Estadual, sr. major Manoel Campos Barbosa.

O infeliz moço que acompanhava uma cavalhada, ao chegar ao açude foi alvo de um tiro de espingarda, disparado de emboscada por José Fortunato, individuo perverso, que na occasião esperava seu proprio pai, a quem suppoz matar ao disparar a arma.

O triste acontecimento causou grande consternação naquelle municipio, onde o assassinado era muito estimado.

O criminoso foi preso e recolhido á respectiva cadeia.

×

O celebre gatuno José Joaquim Ferreira hontem, pela manhã, aproveitando-se da circumstancia de se achar ausente a familia residente no 2.º andar do predio 1.º da rua Marquez de Olinda, penetrou no interior do mesmo predio, furtando um canario.

Pouco depois, quando procurava vendel-o, foi o gatuno preso e recolhido á casa de detenção á ordem do subdelegado local.

Vida social

A sociedade litteraria José de Alencar realizou domingo ultimo a sua sessão magna de commemoração ao primeiro anniversario. O sr. presidente, Symphronio Coutinho, cedeu a presidencia ao socio honorario dr. Bianor de Medeiros, falando o orador official sr. Jorge Lima, inaugurando a bibliotheca e a effigie de José de Alencar e os srs. Basilio Mello pelo centro *Alvares de Azevedo*; dr. Gentil Homem, pela sociedade *Onze de Agosto*; Alcebiades Lima, pela *Bernardo Vieira de Mello*; Luiz Leão pelo gremio *Seis de Março*; Miguel Magalhães, João de Amorim, Antonio de Arruda, Paulo Guedes, Joaquim de Góes e Pedro Borges.

Foi em seguida empossada a nova directoria.

Foi depois distribuido o numero especial do Guarany, orgão da mesma.

— Reuniu a sociedade litteraria, *Alvares de Azevedo*, em sessão ordinaria no domingo proximo passado.

Aberto o expediente, foi posto em discussão o capitulo dos estatutos que versava sobre as estampilhas sociaes, sendo reprovado pela maioria dos socios presentes.

Usaram da palavra os srs. Paulo Dias M. Magalhães e Gusmão.

Passando-se ao jury historico de José Bonifacio, este sendo accusado pelo sr. E. de Gusmão e defendido pelo sr. P. Dias, foi absolvido.

Foram sorteados os srs Luiz Leão para a *Chronica*; Basilio de Mello para a palestra litteraria: José Campello para a these; e Pedro Correia para a these que será discutida: «Se para gloria da patria, contribuirão mais os politicos ou os litteratos».

O sr. major Herminio de Figueirêdo, subdelegado do 1.º districto policial da freguezia da Bôa-Vista, tendo sciencia segunda-feira ultima, de que o soldado do regimento de infanteria policial, João José de Sant'Anna, morador no quadro da *Manoelia*, naquelle districto, se achava em sua propria casa ferido com uma facada no ventre, para ali se dirigiu immediatamente, fazendo remover o offendido para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Sobre o facto o sr. major Figueirêdo, iniciou as necessarias diligencias, afim de apurar quem seja o criminoso.

×

De hoje por diante os corpos da guarnição farão exercicio de tiro ao alvo, por companhias, na linha de tiro de Beberibe, a começar pelo 2.º de infanteria que fará seguir ás 5 horas da manhã, pela estrada de ferro de Olinda uma companhia com os seus officiaes e respectivo instructor, regressando no trem de 9 1/2 ao seu quartel.

Depois que este batalhão tiver exercitado todas as suas companhias, farão exercicio, do mesmo modo, o 14 e 34 de infanteria.

×

O subdelegado do 1.º districto de S. José, sr. Pereira Braga, ante-hontem ás 10 horas da noite, encontrou vagando nas ruas daquelle districto, o menor de nome José, de 11 annos de idade de côr parda.

Interrogado o menor este declarou-lhe não conhecer seus paes e morar na rua das Aguas Verdes n. 14 em casa de uã mulher de nome Luiza.

O sr. Pereira Braga hontem remetteu a alludida creança para a chefatura de policia, afim de ter o destino conveniente.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

Quando um cidadão, por seu esforço, por seu genio ou por seu devotamento ao bem social, se torna credor do reconhecimento ou da gratidão de seus compatriotas, se apodera da consciencia e do coração nacional, a tendencia geral é para conferir-lhe alguma cousa de real e effectivo.

Em relação á Divindade esta tendencia é algumas vezes tão exaggerada que na Biblia vemos Jehovah regeitando presentes, festas e canticos de seu povo. Em Amós diz o Senhor:

«Não porei os olhos nos sacrificios das hostias pingues que me offereçais em cumprimento de nossos votos. Afastai de mim o estrepito de vossos canticos, nem ouvirei as arias, que cantardes ao som de vossa lyra.»

No regimen passado, nos velhos tempos da monarchia, se satisfazia esta necessidade do espirito com fitas e titulos de nobreza.

O herõe do dia era nomeado fidalgo da casa imperial, ou barão de si mesmo, isto é, barão de Manoel Joaquim, por exemplo.

Hoje os tempos estão mudados e os costumes tambem: já nem mesmo serve a denominação a uma rua para recompensar o benemerito da patria.

Aqui tentaram mudar o nome de Cattete pelo de Santos Dumont e levantou-se não pequenina opposição, á vista do que a Escola Polytechnica cogitou de pedir ao governo federal a faculdade de conferir diploma de *doutor honorario*.

O governo, dizem affectará a questão ao Congresso Nacional, e este em sua alta sabedoria terá de resolver o problema.

Aqui, sim, parece, era o caso de executar se a idéa lembrada pelo dr. Germano Hasslocher—nomear-se uma commissão extra-parlamentar afim de estudar tão magno assumpto...

E não esquecer tambem um congresso extraparlamentar, o unico competente para crear diplomas de *doutor honorario*.

Agora imaginem que o que se tem em vista é fazer Santos Dumont *doutor honorario*.

Domingo ultimo o trem de carga da *Great Western*, ramal de Timbaúba, que dessa estação parte ás 6 horas da manhã, com destino á estação do Brum, nesta cidade, esmagou um menor que dormia debaixo de um dos carroções do referido trem, onde se occultára desde a noite anterior.

O infeliz ficou bastante maltratado, vindo a fallecer poucas horas depois.

O subdelegado local sr. Joaquim de Albuquerque, logo que teve conhecimento do facto, dirigiu-se ao logar do accidente, fazendo conduzir o menor para a casa de seus paes, onde foi medicado pelo sr. dr. Costa Gondim.

Das diligencias que aquella actoridade procedera, evidenciou ter sido o facto casual.

×

Ante-hontem, ás 2 horas da tarde, na rua da Aurora, junto á ponte de Limoeiro, 2.º districto policial da Bôa-Vista, Manoel Joaquim de Sant'Anna, vulgo Manoel Assú, empregado da Great Western, na occasião em que engatava diversos carros daquella companhia, aconteceu que, dando impulso de mais a um dos carros, fosse levado por esse de encontro a um outro, ficando bastante ferido.

O subdelegado local, sr. capitão Olympio Rabello, sabedor do occorido, ali compareceu, fazendo transportar Sant'Anna para o hospital Pedro II, onde está em tratamento.

NOTICIAS DE Portugal

Datas até 7 de setembro corrente:

— Dizem d'Africa que os pretos do Boror, fartos de aturar as repetidas tropelias de que eram victimas por parte dos administradores estrangeiros dos mais importantes prasos, revoltaram-se.

Para o logar da revolta partiram varios administradores de prasos, acompanhados de cypaes, armamento e cartuchame, acreditando-se que só difficilmente serão capazes de subjugar os pretos.

— Conforme communicações officiaes, recebidas no ministerio da marinha, estavam em tratamento, nos barracões provisorios, construidos junto do lazareto da cidade da Praia, em Cabo Verde, 650 mulheres e creanças, sendo-lhes ministrados soccorros medicos tres e quatro vezes por dia.

A situação dos famintos tendia a melhorar, concorrendo, para isso, as providencias adoptadas pelo governador da provincia, de harmonia com as ordens expedidas pelo ministro da marinha.

Deu-se principio aos trabalhos da construcção da estrada de Orgãos a S. Thiago; mas, receando-se que fossem morosos, em consequencia de se terem levantado difficuldades para as expropriações d'alguns terrenos necessarios para a construcção da mesma estrada, tratava-se de iniciar novos trabalhos, em que pudessem ser empregados numerosos trabalhadores indigenas.

Haviam sido tambem adquiridos pelo governador da provincia de Cabo Verde 268.000 litros de milho, ao preço de 30 réis o litro, posto na cidade da Praia. Esta medida teve grande alcance, pois os commerciantes, que estavam vendendo o milho a 40 e 45 réis o litro, apesar desse cereal estar isento dos direitos de importação, baixaram o preço para 35 réis.

Foram adquiridas 30 toneladas de mandioca.

— Na villa de Cazevel nasceu, ha dias, uma creança do sexo masculino, que era um verdadeiro phenomeno teratologico.

Não tinha olhos nem nariz: a bocca era tão pequena que mal se divisava; a cabeça era enorme; não tinha mãos e só tinha antebraços, na extremidade dos quaes se viam n'um dois e n'outro tres dedos. Os pés e parte das pernas estavam pegados.

Nasceu vivo e foi baptisado em casa, morrendo horas depois do nascimento. Era filho de Jeronymo Apollinario, taberneiro e morador na villa de Cazevel.

— Chegou a Extremoz, o intrepido «champion marcheur» dr. Vasile Georgosa, que anda dando a volta ao mundo a pé e sem dinheiro.

Foi hospedado por conta da administração do concelho, conforme o pedido das autoridades da Roumania, d'onde é natural.

Tem já 22 mezes de viagem e está perfeitamente disposto.

E' um rapaz sympathico, muito agradavel e formado em medicina.

Segue viagem para Arrayollos.

— No dia 1, pelas 7 1/2 da manhã, fundeou na bahia de Lagos, o contra-torpedeiro inglez «Secly», que veiu afim de receber um torpedo que ha dias foi encontrado por um maritimo, á tona d'agua, proximo de Burgau, e que estava depositado na capitania do porto.

O torpedo pertencia a um dos navios da esquadra ingleza que o perdeu por occasião das ultimas manobras. O «Secly» saiu para Gibraltar.

— Fundeou no Tejo a corveta allemã *Moltke*, navio escola, que tem de comprimento 74 metros, de bocca 14, de calado d'agua 6, e desloca 2 856 toneladas. O seu armamento compõe-se de 14 peças de 15 c., 2 de 8 c. e de 6 metralhadoras, sendo de 420 homens a sua tripulação. As machinas, da força de 2.500 cavallos, imprimem-lhe uma velocidade de 10 a 13 milhas. Esta corveta é bastante conhecida nos Açores, cujos portos visita frequentemente.

— Foram concedidas as seguintes mercês honorificas: Titulo de barão de Peixoto Serra, em sua vida, ao sr. Francisco da Silva Peixoto Serra, presidente do Centro da colonia portugueza do Rio de Janeiro; titulo de conselho ao sr. José Thomaz Ribeiro Fortes Junior, auditor administrativo do districto do Porto; grau de cavalleiro de S. Thiago ao sr. Augusto da Rocha Peixoto, naturalista da Academia Polytechnica do Porto e director da «Portugalia»; commendador da ordem civil do merito industrial ao sr. Antonio José Duarte, residente no Estado do Espirito Santo.

— Em comboio especial, que entrou na estação do Rocio ás 2 horas e 30 minutos da tarde, chegaram no dia 2 á Lisboa 109 excursionistas madrilenos.

Eram aguardados por algumas pessoas da colonia hespanhola, entre as quaes varios parentes e amigos dos recemvindos.

— Falleceram o general de brigada João Eduardo Augusto Vieira, commandante da 2ª brigada de infanteria e o marquez das Minas, distincto engenheiro, par do reino e official mór com exercicio no Paço.

Movimento Policial

O sr. major José d'Avila Bittencourt, na qualidade de subdelegado effectivo, reassumiu, em data de hontem, o exercicio de subdelegado effectivo do 1.º districto policial da freguezia da Graça.

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. tenente do esquadrão de cavallaria Eustaquio Antonio Gomes.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

O sr. coronel commandante geral mandou punir, com severidade, o soldado do regimento de infanteria Luiz Vicente, por ter promovido desordens no districto da Boa-Vista em o domingo ultimo.

Devidamente rubricadas devolveu-se ao commandante do regimento de infanteria as excusas do serviço dos ex-soldados Joaquim Fernandes de Souza e José Francisco de França.

— Apresentou-se hontem o alferes Anacleto da Silva Ramos que, achando-se destacado em Ipojuca, veiu á capital a serviço publico.

— Mandou-se reincluir no estado effectivo do regimento de infanteria o soldado desertor João de Almeida Cunha Leal, que ficou em liberdade por gosar do indulto concedido por sua exc. o sr. governador do Estado.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia o sr. capitão do 40.º batalhão, addido ao 2.º Cicero Monteiro.

Dia ao quartel-general o amanuense João Ferreira Tavares Filho.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade, as ordenanças e official para a ronda de visita.

Uniforme n 4.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior, o sr. alferes coadjuvante, interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe do serviço, interino, Manoel Marques dos Santos.

Commandante da guarda, o cabo n. 14 e pessoal de ns. 10, 22 e 11.

Dia á companhia, a praça n. 9.

Ordem á secretaria, o cabo n. 1.

Guarda para o theatro Santa Isabel, as praças de ns. 26, 13 e 15.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

MUNICIPIOS

Garanhuns, 20 de setembro

Enviam-nos:

E' geralmente esperado nesta cidade com a maior demonstração de amor e respeito o sr. bispo diocesano. Todos á porfia identificados com o nosso bom cura o revdm. monsenhor Pires e o prestimoso chefe politico, dr. Jardim, trabalham com o maximo empenho para que s. exc. em sua passagem para Bom Concelho tenha entre nós uma recepção na altura dos seus incontestaveis merecimentos e do alto clero que o acompanha.

S. exc. chegará no dia 29 do corrente e pernoitará na escola estadual, lindo edificio que se achará então ricamente preparado para recolher tão conspicuo prelado.

No dia 30 deve seguir muito cêdo para Bom Concelho acompanhado do dr. Jardim, do revdm. monsenhor Pires e de cerca de 400 cavalleiros que se acham promptos para tão honroso acompanhamento.

No Brejo tomará s. exc. um pequeno descanso em casa do capitão Americo, intimo amigo e compadre do juiz de direito deste municipio, sendo-lhe offerecido pelo mesmo capitão Americo um ligeiro almoço.

No Brejão deve achar-se á espera de s. exc. revdm. monsenhor João Marques de Souza, virtuoso vigario de Papacaça ou Bom Concelho.

Espera-se que com monsenhor João Marques virão ao encontro de s. exc. não menos de 500 cavalleiros e o tenente Bernardo, commandante do destacamento, o coronel Ferraz, prefeito de Bom Concelho, assim como os seus auxiliares major João Alves e Queiroz.

Consta aqui que do alto clero trará s. exc. para a santa missão pastoral os monsenhores Telesphoro, Casimiro Dias e o seu vigario geral o protonotario monsenhor Marcolino, que depois de mais de vinte annos vae abraçar aquelles dos seus antigos parochianos que ainda vivem, como o coronel Villela e outros que não se esqueceram ainda dos bons tempos em que s. exc. fôra vigario de Papacaça, tendo deixado ali traços de sua moralizada administração.

Monsenhor Marcolino ha de lembrar-se com saudade daquella bôa terra e de quanto fôra ali amado, como fôra egualmente em Bom Jardim, Afogados e Victoria.

Poção

Escrevem-nos:

Correram com animação e ordem os festejos de Nossa Senhora das Dores, nos dias 6, 7 e 8 do corrente.

No domingo 6, o povoado mostrava-se embandeirado, de aspecto festivo e deslumbrante.

A' tarde deste dia deu entrada no povoado a banda de musica do Club Philarmonico Pesqueirense, dirigida pelo maestro Thomaz de Aquino, e que havia sido contractada previamente.

Acompanhada por um grande cortejo de cavalleiros e pessôas a pé, que a foram encontrar em caminho, ao chegar em frente á nossa capella, foi recebida por um selecto grupo de gentis moças, em meio de uma delirante apotheose de flores. Depois a intelligente senhorita d. Judith Amaral, em ligeiras phrases saudou á banda de musica, em nome do seu sexo e aos maestros Thomaz de Aquino e José Queiroz.

Tendo tambem usado da palavra o dr. Alfredo Gomes, fez as saudações ao club Philarmonico em nome dos habitantes deste povoado.

A noite esteve toda poetica, a natureza como que associando-se ao nosso regosijo, mandava-nos a lua no seu esplendido plenilunio.

Na segunda-feira pela manhã, levou á pia baptismal um seu filhinho recem-nascido, que tomou o nome de Clovis, o sr. João Alfredo Jatobá, digno escrivão da collectoria estadual, em Pesqueira, sendo paranymphos o commerciante Hisbello Jatobá e a sra. d. Maria Amelia. Durante o acto tocou a banda de musica do club Philarmonico e findo o qual acompanhou a creança á residencia de seus pais, onde foi servido um copo d'agua.

Ao meio dia percorreu a musica o povoado, cumprimentando nesta occasião aos commerciantes, tenente-coronel Malaquias José Baptista, capitão Malaquias Filho, Hisbello Jatobá, Amaro Vasconcellos e o capitão Cincinato Bezerra. Em casa do coronel Malaquias, usou da palavra o dr. Eutropio Silva, integro juiz de direito deste municipio, que por espaço de quasi quinze minutos falou eloquentemente, prendendo todas as attenções.

Na terça-feira, 8, realizou-se a missa solenne, cantada pelo nosso capellão, o religioso franciscano Frei Roberto. Ao acabar a missa foi queimada uma salva.

A' tarde teve logar a procissão, acompanhada por compacta massa de povo, indo á frente, condusido pelo bello sexo, um rico estandarte, no qual via-se a estampa da nossa excelsa padroeira.

Ao recolher-se a procissão, entrou o «Te-Deum», officiado pelo religioso Frei Roberto, findo o qual foi queimado um lindo fogo de artificio.

Um pequeno reforço do destacamento de Pesqueira fez o policiamento, não havendo nenhum precedente que alterasse a ordem publica.

Na mesma noite de 8, o prestidigitador Theophilo Soares realizou um espectaculo de magica, satisfazendo á espectativa de todos. Emfim, foram a chave de ouro da nossa modesta festinha, diversas reuniões familiares, nas quaes dansou-se até alta madrugada.

ARTES E DIVERSÕES

Hontem subiu á scena no Santa Isabel o apreciado e emocionante drama em 4 actos, intitulado *A Dama das Camelias*.

Ao theatro affluiu grande numero de espectadores.

Quanto ao desempenho que deram os artistas ao drama, amanhã emittiremos opinião a respeito.

Da numerosa e selecta assistencia, que se observava no theatro, podemos salientar os srs. dr. Gonçalves Mello, Mario Gonçalves Ferreira e mlle. Ruth Ferreira, dr. José Antonio Pernambuco, Francisco Guimarães Ribeiro Pinto, familia Manoel Amorim, Joaquim Pereira da Silva e senhora, familia Gomes Parente, Rosa e Silva Junior, dr. Coelho Leite e familia, Gustavo Krause, dr. Tolentino de Campos, Ernesto de Paula Santos e outros muitos.

Hoje com o *Papão*, realizar-se-á o beneficio dos artistas d. Emilia Sarmento e Antonio Sarmento.

O espectaculo é dedicado ao corpo discente da Faculdade de direito do Recife.

— Com uma concorrencia regular, fizeram ante-hontem, o seu beneficio, no theatro Santa Isabel, os artistas Theodoro Santos e d. Sophia Gomes.

A peça representada *Alegrias do lar*, já conquistou os merecidos applausos da platéa quando levada á scena, pela primeira vez. Por isso é facil de prever que o desempenho por parte dos artistas não destoou do anterior.

No primeiro acto, ao baixar o panno, o sr. Theodoro Santos fez uma agradavel surpresa aos espectadores, executando de dentro da caixa do ponto um monologo.

O actor Telmo Larcher obteve muitos applausos ao cantar a cançoneta *Pouca sorte*. A actriz Sophia Gomes tambem saiu-se bem no monologo *As creadas*.

A Charanga do Recife tocou excellentes peças durante os intervallos do espectaculo.

— Os apreciados artistas da companhia do Gymnasio de Lisbôa, Antonio e Emilia Sarmento, realizarão hoje á noite o seu beneficio com a explendida comedia burlesca em 3 actos *O papão*.

Esse festival é dedicado á briosa mocidade academica.

— Na proxima segunda-feira, os sympathicos actores srs. Salles e Conde, realizarão a sua festa artistica, que será dedicada ás apreciadas philarmonicas *Mathias Lima* e *Pedro Affonso*.

Segundo nos consta o theatro será caprichosamente ornamentado, executando durante os intervallos as duas bandas musicaes a que é offerecido o espectaculo, excellentes peças de seu variado repertorio.

Serão levadas á scena pela primeira vez as hilariantes comedias: *Por Santa Barbara* e *Sóra Francisca*.

Por especial obsequio aos beneficiados o applaudido artista sr. Telmo, cantará em um dos intervallos chistosa cançoneta.

DESAPPARECIDOS

Hontem, na casa de seu pae, sr. professor João Landelino Dornellas Camara, á rua das Calçadas n. 48, falleceu a exm.ª sr.ª d. Maria dos Anjos Dornellas Camara.

Era solteira, possuidora de peregrinas qualidades que a tornavam merecidamente estimada de todos quantos a conheciam.

O enterro effectuou-se hontem ás 4 horas da tarde, sendo o corpo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

— No dia 22 do corrente, em Maceió, finou-se a exm.ª sr.ª d. Carolina Breves de Oliveira e Silva, estremecida esposa do sr. coronel Francisco Antonio de Oliveira e Silva, inspector da alfandega d'ali.

Contava 40 annos de idade a virtuosa extincta, que era pernambucana e deixou tres filhos.

N. 112-13.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 24 DE SETEMBRO DE 1903

15311	15:000$000	33359	500$000
11233	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3790	5476	22024	25964	32832
5372	14664	23785	32428	37658

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1831	8355	17747	[illegible]198	31277
2702	13499	185[illegible]	22542	34477
4773	1496[illegible]	19755	23184	34841
5949	[illegible]6413	21413	23602	36251

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de setembro de 1903:

Nicoláo de Siqueira & Irmão, solicitando indemnisação da quantia de 242$500, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Aguas Bellas, de julho de 1902 a junho de 1903.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Vicente Ferreira da Silva, ex-praça do extincto 2.º batalhão de infanteria, solicitando indemnasação da quantia de 21$060, relativa aos seus vencimentos do mez de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento das contas que juntou, na importancia de 1:950$480, de varios transportes effectuados a bordo de seus paquetes por conta do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Rodrigues de Carvalho, proprietario da casa que serve de cadeia no povoado Cuá de Carpina, pedindo pagamento de 6 mezes de aluguel da mesma casa, a contar de 1 de julho a 30 de dezembro do anno passado a razão de 1$000, mensaes —Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Cabral da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos do seu processo, em grão de appellação, apresentados ao superior tribunal de justiça.—O processo do supplente acha-se no superior tribunal de justiça, em grão de appellação, conforme consta da informação do sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro.

Joaquim Pereira de Moraes, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para dar parecer.

Manoel Francisco Faustino, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho, para satisfazer a exigencia constante do parecer junto ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 24 de setembro de 1903:

Azevêdo & C.ª, Castro Maia & C.ª, Fonseca Irmão & C.ª, Albino Amorim & C.ª, Alves de Brito & C.ª 2 cauções, Vicente Medeiros, Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Lopes & Araujo e Pedrosa Irmãos & C.ª.—De accôrdo com o art. 9 das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda de exportação a importancia em deposito por não terem sido apresentadas as respectivas certidões de descarga.

Albuquerque Filho, Antonio Rodrigues de Souza, Adriano Minaqui, Alves Lima & C.ª, A. Jovino da Fonseca, Ventura Matheus & C.ª, Carlos Sinden, 2 petições, E. Brandão & C.ª, H. A. Lemos, Gonçalves Cunha & C.ª, J. Almeida & C.ª, Manoel Affonso Regueira, Manoel Joaquim de Mattos e Lupecino Esteves —Encaminhe-se.

Dubeux & C.ª.—Restitua-se na forma da lei.

Pereira & Irmão, Manoel da Silva Freitas, Maria Brandina da Conceição, Perianno Vieira da Cunha, Firmino José Feliz da Rosa e Antonio Pereira Libanio.—Informe a 1.ª secção.

Pires & Assumpção —A' 1.ª secção.

Alves de Brito & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Thomaz José Gusmão e Araujo Cesar & C.ª.—Certifique-se.

Luiz Amaral Duburque.—Prove ser proprietario da casa a que se refere.

Pedrosa Irmão & C.ª.—Deferido, afim de ser modificada a collecta para a classe immediatamente inferior.

Andrade Lopes & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Raul da Silva Pinto.—Encaminhe-se.

Barbosa Vianna & C.ª.—Encaminhe-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de setembro de 1903:

Marianno Pires do Nascimento, Manoel Marques Carneiro Leão, Henrique Ladislão da Silva Araujo, Lins Vieira & C.ª e Constança do Rego Dantas.—Ao exm. sr. dr. governador.

Gaspar Cavalcante Peres Campello.—Informe a subdirectoria da contabilidade por onde deve correr a restituição de que se trata e sobre a quantia a restituir-se.

Joaquim Garcia de Castro.—Certifique-se.

Bellarmina da Silva, Josepha de Almeida Pinto, Manoel Francisco Bezerra, Joaquim Mauricio Wanderley, Ismenia Eulalia da Silva Mafra, Francisca T. Pinto de Alencar, João Pedro Baptista da Silva, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Candida Maria Francisca dos Passos, Antonio José Bandeira, José Affonso Coelho e Rosa Amelia de Albuquerque.—A' recebedoria para annotar e devolver.

— Despachos do dia 23:

Companhia The Great Western of Brazil R. Limited, Florencio Alves de Barros, carta precatoria a requerimento de Octavio Velloso Freire, Fernandina Maria da Conceição, Guimarães Braga & C.ª, coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, empresa do *Diario de Pernambuco*, João Climaco de Miranda e Guilhermino Bezerra da Silva.—Ao exm. sr. dr. governador.

Estevão de Gusmão, Affonso de Carvalho, João Alfredo Alves Rosa, João do Nascimento Lopes Barros, Izaias Gonçalves Lima, Manoel José Martins, José Leão de Castro e José Cordeiro do Rego Pontes.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Antonio Joaquim Cascão, Luiza Maria da Conceição e Manoel Roberto da Costa.—Informe a recebedoria

Irmandade das Almas do Recife, Antonio Candido de Oliveira, Miguel Francisco da Silva, Francisca Joanna da Luz e Josepha Maria da Conceição.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de setembro de 1903.

Manoel Gonçalves Fernandes.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 207.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de setembro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Ferreira de Mello ou Joaquim Ferreira e Salvina Maria da Conceição, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Marinho, por crime de furto, José Maria Vianna, como desordeiro e Ambrosio José Bonifacio, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio Manoel de Sauza, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João Teixeira Nepomuceno, vulgo *Carosca*, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Timbaúba que, na manhã de 20 do corrente, quando um trem da estrada de ferro Great Western partia da estação daquella localidade, esmagou um menor que se achava dormindo sob um dos carros do alludido trem.

Sobre o facto procedeu-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Nazareth que, em data de 19 deste mez capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome João Seraphim dos Santos, por crime de furto de uma egua, que ali se acha depositada, até que seja legalmente reclamada.

— Pelo dr. delegado do 2.º districto da capital me foi participado que, hontem á tarde, nas proximidades da ponte da estrada de ferro Great Western, no 2.º districto da Boa-Vista, estando o individuo de nome Manoel Joaquim de Sant'Anna, vulgo *Manoel Assú* empregado da mesma companhia a engatar alguns carros foi attingido pelos mesmos, ficando bastante ferido.

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede a tal respeito, ás diligencias da lei.

— E que, no dia 21 do corrente no quadro da Manuella do 1.º districto da alludida freguezia, foi encontrado ferido em sua propria casa, o soldado do regimento de infanteria estadual de nome João José de Sant'Anna.

O subdelegado do mencionado districto fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e proceder ás diligencias legaes, no intuito de descobrir o criminoso.

— O major José d'Avila Bittencourt, assumiu nesta data o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da Graça.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia.

José Antonio Gonçalves Mello.

JURISPRUDENCIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Accordam

Vistos, relatados estes autos de *habeas-corpus* preventivo, impetrado pelo dr. João Elysio de Castro Fonseca, em favor de Manoel Florentino de Senna, etc.

Considerando, que o paciente foi processado e pronunciado por crime de fallencia, previsto pelo art. 336 § 2.º do Codigo Penal, achando-se por isto sujeito á prisão, mas,

Considerando, que o processo correu perante o juiz municipal do 4.º districto criminal desta capital, que não tinha competencia para elle, em vista do art. 85 da lei de 16 de agosto de 1902, que dispõe, que é competente para qualificar a fallencia o juiz que a declarou e ao qual incumbe, nos termos do art. 327 § 2.º do Reg. de 2 de junho do corrente anno presidir os termos do summario da formação da culpa;

Considerando, que não procedem os motivos que se oppõem á constitucionalidade da referida lei, attenta á natureza especial do instituto da fallencia;

Accordam em Tribunal, julgar nullo o processo intentado contra o paciente e conceder o impetrado *habeas-corpus*. Custas *ex-causa*. Recife, 7 de julho de 1903.—*Carlos Vaz*, presidente.—Vencido. Votei pela inconstitucionalidade do art. 85 da lei de 16 de agosto de 1902 e validade do processo por haver sido instaurado de accôrdo com o art. 68, § 7.º da lei estadual n. 329 de 8 de julho de 1898.

Applicado, como elemento de interpretação ao art. 34 § 23 da Constituição Federal, o principio de direito publico constitucional, de que a concessão de poder para casos expressos importa denegação de poder para os não expressos ou não implicitos naquelles, resulta que o citado art. § 23, dando competencia ao Congresso Nacional para legislar sobre o direito civil, commercial, criminal e o processual da justiça federal, recusou-lhe competencia para legislar sobre o direito processual da justiça dos Estados.

Assim tambem entendido o § 26 do citado art. torna-se evidente que não tem poder o mesmo Congresso para legislar sobre organização da justiça estadual. As leis concernentes á essa organização e ao respectivo processo, somente podem ser decretadas pelo Congresso dos Estados.

A funcção legislativa, em referencia a tal assumpto, não póde, sem profunda perturbação da ordem politica e social, ser exercida cumulativamente pelos Congressos Estadual e Nacional, e tanto assim é, que o alludido artigo usou do termo *privativamente*.

No concurso de leis emanadas de um e de outro Congresso, quer sejam ellas ou não divergentes, deve prevalecer a que foi decretada pelo Congresso, que em face da Constituição tem o poder de legislar sobre sua materia.

A soberana autoridade dos Congressos, bem como de qualquer poder politico, é delimitada pela carta constitucional, seus excessos são actos nullos.

O art. 85 da lei de fallencias de 16 de agosto de 1902, incorre nessa censura.

Seu dispositivo entende com a organização judiciaria do Estado e á ella se oppõe. Invertendo a ordem das jurisdicções commercial e criminal commette ao juiz do commercio o conhecimento do crime da fallencia, da responsabilidade penal do fallido, um dos effeitos distinctos da mesma fallencia, cujo processo não considero substancialmente ligado á parte civil desse instituto civil (e digo civil em contraposição ao criminal) de modo que não possa ser determinado em lei distincta.

O instituto da hypotheca, bem como muitos outros do direito civil ligam-se á materia criminal, podendo, com referencia a elles realizarem-se os crimes provistos pelos arts. 338, 326, 330 e mais que se contêm no Cod. Penal, e entretanto, a parte substantiva e adjectiva criminal de taes institutos são objecto de leis distinctas separadas, bem como distinctas em face da legislação vigente, para conhecer do damno causado e punição de quem o praticou, são as jurisdicções.

João Carlos, vencido. Neguei a soltura porque a Constituição do Estado, em sua reforma, concede aos juizes municipaes e não aos de direito, a faculdade de formar culpa em crimes communs. Si a lei federal póde investir uma autoridade estadual de uma faculdade que fôra dada pela Constituição do Estado á outra autoridade, póde então investir a qualquer cidadão dessa mesma faculdade, o que equivale em ultima analyse poder decretar organização judiciaria para os Estados; mas, semelhante poder não foi dado explicita nem implicitamente á União pela Constituição Federal e seria até absurdo que elle fosse dado juntamente com os Estados, porque uma annullaria a outra. A lei das fallencias não só retira dos juizes municipaes a faculdade de formar culpa nestes crimes, como tambem dando ao juiz de direito a de julgal-os definitivamente, retira-os da competencia do jury a quem pertence pela mesma Constituição do Estado. Os juizes do Estado não estão obrigados a seguir cegamente uma lei federal, quando fere a lei ou a Constituição delle; e tanto não estão que a propria Constituição Federal, art. 59, n. 3, § 1.º, let. *b*, estabelece recurso para o Superior Tribunal Federal, das decisões do Tribunal do Estado considerando validas leis do Estado, contestadas em face da Constituição e leis federaes; isso, porém, não quer dizer que aquelle Tribunal reforme sempre a decisão recorrida; pois a missão delle é manter a Constituição Federal declarando inapplicavel qualquer lei que a contrariar; seja do Estado ou da Federação; portanto, si fôr a lei federal que a contraria, e não a do Estado, será contra ella a declaração de não applicabilidade.—*Tavares da Silva*.—*M. Lima*.—*Altino de Araujo*.—*José Uchôa*.—*Argemiro Galvão*.—*Luiz de Gusmão*.—Fui presente, *João Coimbra*.

NOTA—Amanhã publicaremos o officio dirigido pelo juiz formador da culpa ao Superior Tribunal de Justiça.

Publicações a Pedido

AO PUBLICO

O abaixo assignado, ex-socio da philarmonica «Oitenta e Nove», deparando com um artigo na «Provincia» do dia 20 sob a epigraphe «Protesto», assignado pelo thesoureiro da mesma, chamando-me para saldar minhas contas, sociaes e particulares, tenho a declarar que, tendo-me retirado da mesma a 14 de agosto, nada devo ao mesmo e nem a sociedade; com relação aos officios dos 5 que ahi tem, nada tem minha pessoa com os srs. Thomaz Baptista e Horacio Pessôa e sim os srs. Francisco Sette, genro do primeiro e Antonio Moreira, compadre e amigo do segundo. Quanto ao demais entende-se a minha pessoa; que foram elles scientes e que serão incapazes de dizerem o contrario.

Recife, 23 de setembro de 1903.

Basilio M. Varejão.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE** PARA A CURA RADICALMENTE DE *Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.*

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS E. 31 st St., Nova-York, E. U. da A.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

«Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

«Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA*.»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

PAPEIS commerciaes finissimos, com ou sem timbragem; ditos para copias; ditos de fantasia, em caixinhas elegantes; papel especial para apparelho (water closet). **Tintas** para escrever e copiar, de fabricantes conceituados; objectos d'escriptorio, em grande escala; livros para escripturação mercantil; cedernos e impressos avulsos, para despachos, etc., etc.; **Copiadores** de 50 a 1000 folhas, superiores e muito baratos. **Emporio** typographico e officina de impressos nitidos para o commercio e particulares. Unica agencia dos codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL, *Rua Marquez de Olinda* n. 4—**Recife**, livraria.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

«Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado e Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;
Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soare* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

A PRIMAVERA!!!

Quão agradavel e salutar é sentir-se a approximação desta epocha do anno tão amena, tão rica na sua flora, sob a acção de uma temperatura suave e encantadora!!! A natureza por demais caprichosa apresenta-se com toda a sua pujança, fazendo brotar de seu seio todos os encantos para a vida do homem. Quem por ventura no nosso paiz deixará de partecipar de todas estas vicissitudes naturaes, contemplando a acção benefica de uma estação, que em sua harmonia representa um paraiso???! Ninguem.

Então.... verdadeiro contraste manifesta-se: ao mesmo tempo que offerece á humanidade esse bem estar, atéa-lhe com toda a intensidade o maior flagello: —a syphilis— despontando em organismos sãos, as mais das vezes, com caracter assustador

Coragem, coragem para debellar o mal! Nada de hesitações!!

Quem se julgar affectado de tal molestia é recorrer incontinenti ao miraculoso, grande e unico em seu genero, o

Elixir de Nogueira, salsa, carobe e guyaco iodurado, preparação assás conhecida do chimico pharmaceutico, João da Silva Silveira.

Tem a sua fama na voz do povo, ha mais 20 annos, sendo conhecido em todo o Brazil e Republicas do Prata.

Não tem idade nem sexo que prohiba o uso do

Regenerador da humanidade

ELIXIR DE NOGUEIRA

Fabrica em Pelotas— Pharmacia Popular—Rio Grande do Sul.

A' VENDA EM TODO O BRAZIL

Em Pernambuco na PHARMACIA E DROGARIA ORIENTAL de M. J. Campos.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Alagôas*, para o sul, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/3 horas da tarde.

A mesma repartição expedirá amanhã malas pelo paquete *Una*, para o norte até Amarração, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Fortaleza, para Bonifacio.

Linhas bôas.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

Tendo a Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco posto á disposição dos socios d'este Gabinete dez logares nas aulas do «Curso Commercial» que mantém, para o fim de serem aproveitados pelos seus filhos menores ou tutelados, damos-lhes disto conhecimento, para poder cada um dos srs. socios apresentar á esta Directoria o seu candidato, o mais brevemente, afim de serem prehenchidos os dez respectivos logares. As aulas constam das seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez, Allemão, Escripturação Mercantil e Calligraphia.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 23 de Setembro de 1903.

Manoel de Carvalho Paiva, Secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

COMMENDADOR ANTONIO JOSÉ MAGALHÃES BASTOS

Tendo esta instituição de mandar celebrar uma missa, no dia 26 do corrente, por alma do benemerito Commendador Antonio José de Magalhães Bastos e em seguida fazer entrega do premio de virtude da quantia de rs. 500:000, instituido pelo mesmo finado: pelo presente e de ordem do Ilm. Sr. Provedor convido aos membros da Junta, aos parentes e amigos do finado e ao beneficiado Augusto Bento de Albuquerque para assistirem a esse acto que terá logar na Capella do Hospital, ás 8 horas da manhã do citado dia.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 24 de Setembro de 1903.

M. C. Almeida, Secretario.

The Great Western of Brazil Railway Company Ld

SECÇÕES DO NORTE

AVISO

No intuito de melhor facilitar ao publico o despacho de bagagens que se destinem á secção Conde d'Eu, avisa-se aos interessados que, desta data em diante, os mesmos despachos serão effectuados na estação do Brum na vespera dos trens directos para aquella secção, isto é, aos domingos, terças e sextas-feiras.

Recife, 23 de Setembro de 1903.

A administração.

Club Internacional do Recife

Convido os srs. socios e suas exmas. familias, para assistirem ao sarau deste mez a realizar-se sabbado 26 do corrente.

O director, *Manoel Guimarães Junior.*

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo se extraviado a cautella n. 51, pertencente á exma. sra. d. Marian Ellen Surcott, relativa a cinco acções desta companhia, do valor realizado de 200$000 cada uma, ficará a mesma de nenhum effeito se, dentro de 30 dias, não for apresentada no escriptorio da companhia.

Recife, 22 de setembro de 1903.

O director-secretario, *José João de Amorim.*

AO COMMERCIO

Declaro que comprei ao sr. Davino de Almeida Bastos o seu estabelecimento sito á rua Visconde de Goyanna n. 62, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 22 de setembro de 1903

Manoel Gonçalves Ferreira Mendes Filho.

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.ª Abolição de cipós.

2.ª Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.

3.ª Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.

Pela companhia de Tecidos Paulista.

Herman Lundgren Junior, Director-thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.

O director presidente, *M. J. S. Guimarães.*

Neesen & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. Accionistas, na séde d'este Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo, em 31 de agosto de 1903.

Recife, 17 de setembro de 1903.

Gaudino Ernesto de Medeiros, Director-secretario, interino.

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto. Presidente.

Usina Progresso Colonial

3.ª e ultima convocação

Convido os senhores accionistas a reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de outubro proximo vindoiro, ao meio-dia, em sua séde, no pateo do Paraizo n. 26, afim de resolverem definitivamente sobre o arrendamento da usina ou sua entrega ao governo do Estado.

A assembléa funccionará com qualquer numero de accionistas presentes.

Recife, 21 de setembro de 1903.

Carlos Marques, Director-secretario.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sess.·. Esp.·. para reforma do Reg.·. Part.·. da Offi.·., segunda feira 28 do corrente mez.

Recife, 12 de Setembro de 1903.

Dam. della Rocca 30.·. Secrt.·.

Club Popular

O concelho executivo do Club Popular manda scientificar aos srs. directores e socios do Club que poderão pagar suas contribuições, na séde respectiva, das 11 da manhã ás 3 da tarde dos dias uteis, ao archivista, sr. José de Moura Barros que, além de cobrador externo, para isto está devidamente autorizado.

Recife, 21 de setembro de 1903.

André Gomes, 1.º secretario.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Hermillio de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Duque de Caxias n. 61, 2.º andar

AVISO

AOS CONSUMIDORES DE GAZ E AO PUBLICO

Tendo sciencia que se está vendendo bicos incandescentes de inferior qualidade por preços exaggerados, resolvemos vender bicos incandescentes dos melhores fabricantes do mundo, com mantelleta e globo e collocados na casa dos freguezes pelo diminuto preço de 5$ cada um.

Empreza do Gaz

Rua 15 de Novembro n. 55

G. ROBERT JONES

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

CLINICA ELECTROTHERAPICA DO **Dr. Thomaz de Carvalho**

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.				5$500
1.ª	«	«	«	4$500
2.ª	«	«	«	3$500

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

ANNUNCIOS

Cozinheira

Precisa-se de uma para pequena familia na rua da Atracção n. 9, casa entre a rua do Riachuelo e Corredor do Bispo.

LINGUAS DO RIO GRANDE EM CAIXAS

VENDESE A'

RUA DO COMMERCIO, N. 11

ARMAZEM

PILULAS FERREAS DE CALUMBY

APPROVADAS PELA HYGIENE DESTE ESTADO

CURA A ANEMIA, CHLOROSE, FLORES BRANCAS, SUSPENSÃO e escassez da menstruação como tambem toda a pallidez dos partos e todo e qualquer enfraquecimento do sangue, sem causar a menor perturbação do organismo.

Um vidro de 30 pilulas é bastante para dar aos doentes a confiança de obterem uma cura radical, observando-se as instrucções que o acompanha.

VENDE-SE NA

DROGARIA FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do peito se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias ds Estados será encontrado á venda.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

[illegible] Laffitte, Paris.

BOLACHA

INGRATA

Marca registrada sob o n. 180

é a mais saborosa que se fabrica em Pernambuco.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.

As iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo appareçem em lettras brancas sobre fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURGH, PENN., E. U. de A.

UMA GRANDE INVENÇÃO.

Reconhecidas as virtudes do oleo de figado de bacalhao no rachitismo, enfermidades do peito e outras se luctou durante muito tempo com o incoveniente de seu cheiro e sabor desagradaveis que impossibilitavam sua administração. D'ahi nasceu a idea de ajuntal-o emulsivos em apparelhos apropriados para

Emulsão de Scott e Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda

produzir um creme agradavel ao paladar. Scott & Bowne fóram mais além e associando-o os hypophosphitos de cal e soda, que são os reconstituintes mais poderosas que se conhecem na medicina, produziram uma combinaçao feliz que dá gordura e fortaleça aos tecidos e pulmões, cal aos ossos, phosphoro ao cerebro e soda ao sangue.

Deve exigir-se sempre a legitima Emulsão de Scott que leva a marca do homem com bacalhao as costas.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

12 F

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

CIGARROS ESCUDOS E CHARUTOS

VENDE-SE EM GROSSO NO ARMAZEM DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS A' rua do Vigario Tenorio n. 26

DIAS PEREIRA

PAPEL E TINTA

ou

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DE DEUS N. 28

OLINDA

Nigro & C.ª, estabelecidos á rua de S. Sebastião n. 1, participam aos seus freguezes em atrazo, que desta data em diante as contas serão cobradas pelo sr. Antonio Cordeiro Mergulhão, competentemente autorizado para cobrar amigavel ou judicialmente.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PERNAMBUCO

EXCELLENTE MORADIA

Aluga-se uma grande casa e sitio, com muitas fructeiras, agua, gaz, gallinheiro de pedra e cal com todas as accommodações para uma grande familia, moradia saudavel e aprazivel na rua do Visconde de Goyanna n. 177.

A tratar-se na Companhia Amphitrite, com *J. N. Pinto*.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

MANTEIGA BRETEL FRÈRES — A MELHOR DO MUNDO

Peçam em todos os bons trapiches e mercearias.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 33, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 33, loja.
Idem ns. 45 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.

AMAS precisa-se duas: uma para creança e outra para cozinha, dando referencia da conducta e que queiram embarcar. Rua do Cotovello n. 46.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem; na rua da Soledade n. 86.

AMA—Precisa-se de uma que compre e saiba cosinhar, para uma casa com duas pessôas; a tratar na rua da Penha n. 9 2.º andar.

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 65; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

ARMAZENS DE RECOLHER — Aluga-se o da rua Senzala Velha n. 128, e rua da Cruz n. 44 lado de traz. A tratar rua da Cadeia n. 3, relojoaria.

ARMAÇÃO—Vende-se uma importante armação, que se presta para qualquer ramo de negocio, a tratar nos Quatro Cantos n. 1 (Bôa Vista).

ALTA NOVIDADE em cartão postaes recebeu a Agencia Jornalistica Pernambucana, e vende a preço de 300. Rua do Imperador n. 31.

Aluga-se o 2.º andar e sotão da rua da Penha n. 5. A tratar no escriptorio do *Diario de Pernambuco*

APOLICES recebem-se em pagamento de fazendas.— Santos Pereira, rua do Rangel 29.

A 4$000 uma bôa camisa branca.—Santos Pereira, rua do Rangel 29.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

ALUGA-SE BARATO o 1.º andar da rua da Cruz do Recife n. 44 e outro na travessa da Lingueta; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOM LOCAL—Aluga-se a loja da rua de Hortas n. 11 livre de impostos a tratar na praça da Independencia n. 15.

CASAS NA TORRE, alugam-se a principiar a 18$000 cada uma, a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

CAIXEIRO. Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que tenha pratica de molhados, e que apresente fiador de sua conducta, á rua 6 de março n. 56, em Jaboatão. Quem não estiver n'estas condições não se apresente.

CIGARROS desfiados—«**Aeronautas**» em homenagem a—SANTOS DUMONT—fabrico especial da Fabrica Lusitana—os MELHORES que se vendem no Recife—**Milheiro 7$500**—rua Marquez de Olinda n. 1—antiga da Cadeia—Recife.

CIMENTO PORTLAND marca «Corôa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Dai sempre a preferencia aos cigarros picados, ou desfiados, da marca—«**Aeronautas**»—vende-se em todas casas de retalho—para vendas em grosso na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 25$; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MOBILIA vende-se uma bôa mobilia á Luiz XV, obra entalhada, por metade de seu valor para ver e tratar á rua da Imperatriz n. 18, loja.

Os melhores cigarros, que se fumam actualmente no Recife, são os da marca—**AERONAUTAS**—em homenagem a Santos Dumont — picados e desfiados. Vende-se em todas casas de retalho para vendas em grosso—rua Marquez de Olinda n. 1, antiga da Cadeia—Recife.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

PROFESSORA PRIMARIA. — Uma moça tituiada pela Escola Normal e com grande pratica de ensino primario, se propõe a leccionar particularmente em sua propria casa ou em algum engenho mediante conveniente ajuste. Pode ser procurada na rua da Matriz, na cidade da Escada, onde reside.

PAPEL para photographia marca P. O. P. Formatos 9×12=10×13=13×18=e 18×24. Chapas photographicas: formatos 6 1/2×9=9×12×10×13×18×24×e 21×21. Papel Cromureto de prata, formatos 9×12=10×13=13×18=18×24= e 30×40. Cartões postaes sensiveis em pacotes de cincoenta. Cartões postaes chromos, á venda na agencia J. Pernambucana.

PAPEIS para forros de salas, e quartos, vende-se na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24.

RIBEIRO—Lins & Souza tendo concluido a construcção d'uma casa propria para negocio e em ponto optimo desta localidade, resolveram vendel-a á vista ou a credito de accordo com as garantias estipuladas por lei.
O pretendente, aquem dir-se-á o motivo da venda, deve dirigir-se ao proprietarios da alludida casa, á rua B. de Serinhaem n. 20—Padaria.

SOBRADO NOVO 1.º e 2.º andares, linda vista, muito hygienico e confortavel, com frentes para o Largo da Penha e rua Direita n. 27: alugam-se no andar terreo.

SERAFINA — Vende-se ua completamente nova de afamado fabricante francez; trata-se na rua Coronel Suassuna n. 261.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, usinas, e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Padre Floriano n. 68.

VENDE-SE um importante piano de um dos melhores fabricantes allemães; a tratar na rua Marcilio Dias n. 35.

VENDE-SE—uma taverna na estrada de João de Barros n. 19, fazendo bom negocio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 8, loja de calçados.

VENDE-SE muito barato 1 grande espelho com moldura dourada tem metros 1,80 de altura e 1,10 de largura, na rua do Livramento n. 21.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Vende-se a quitanda da rua Estreita do Rosario n. 19, pela insignificante quantia de 250$000, a tratar na mesma.

INGRATA

A *bolacha* **(Ingrata)** é a mais saborosa que se fabrica em Pernambuco.
MARCA REGISTRADA SOB O N. 180
Só pode ser fabricada na Padaria São Miguel, em Afogados.

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14 — 1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45 — 1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

Antunes.

GÊLO
Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

APOLICES

Da ultima emissão compra-se na rua do Rangel n. 53 á 87:500.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 66

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DO THEATRO GYMNASIO DE LISBOA
Empresa — JUCA DE CARVALHO

HOJE Sexta-feira, 25 de Setembro de 1903 **HOJE**

Recita da actriz
EMILIA SARMENTO
e do actor
ANTONIO SARMENTO
Dedicada a distincta Faculdade de Direito do Recife
A GERAES PEDIDOS

A 3.ª e ultima, definitiva e irrevogavel representação da comedia burlesca em 3 actos, que tantos applausos conta e que tanto successo causou nas duas representações n'esta cidade:

O PAPÃO

Os beneficiados agradecem ao publico pernambucano a sua coadjuvação, hypothecando-lhe o seu eterno reconhecimento.

Trens e bonds para todas as linhas.
Preços e horas do costume.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO CAMÕES — CAIXA NO CORREIO N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ
RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19
(ANTIGA DO RANGEL)
RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR
dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.
Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA &C.

Telephones: N. 603 — CASA MATRIZ
N. 194 — FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde — com verdade — asseverar.

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO n. 23.- Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.
CASA DA FORTUNA
SABBADO 10 de Outubro — 200:000$000 **Habilitem-se**

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de
48 HORAS
corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

FARINHA DE MALTA

PODEROSO ALIMENTO—PREPARADA POR
ABILIO BENICIO CORREIA
APPROVADA PELA
Excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Esta farinha é um excellente alimento para as creanças, facilita a *dentição* evita as *diarrhéas verdes*, as *convulsões*, o *rachitismo*, as *escrophulas* e as *deformidades* que são a sua consequencia.

E' tambem um excellente nutritivo para as senhoras durante o tempo que estiverem amamentando, faz augmentar o *leite*, dá *saude, força* e *vigor*.

Para os convalescentes é um grande *restaurador* das *forças perdidas* durante uma molestia longa.

Tem sido indicada com muito resultado no tratamento das molestias do estomago.

Preços
Uma duzia . . . . . 10$000 | Uma lata . . . . . 1$000
Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e mercearias.
DEPOSITO GERAL—**PHARMACIA PARAIZO**
11—RUA LARGA DO ROSARIO—11
RECIFE

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE SETEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras.. .. .. 20:000$ e 12:000$ por 1000 rs.
A's sexta-feiras .. .. 10:000$ por 1000 rs.
Com duas terminações
As quartas e sabbados .. .. 10:000$ por 200 rs.
12 de outubro .. .. 50:000$ por 4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

LOTERIA DE SÃO SALVADOR

4:000$000 POR 200 RÉIS — PLANO MONUMENTAL
Domingo, 27 do corrente

LOTERIA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

1:500$000 por 200 réis, tendo apenas 60 mil bilhetes
EXTRACÇAO NO ESTADODA BAHIA
Quarta-feira, 30 do corrente

Os bilhetes acham-se á veuda em todas as casas lotericas e na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38, onde se fornecerá listas e cartazes, etc.

J. CASTRO.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Leopoldina Maia Duarte
TRIGESIMO DIA

A familia da inolvidavel **Maria Leopoldina Maia Duarte,** manda celebrar missas pelo eterno descanço de sua alma, na Ordem 3.ª do Carmo, do Recife, na matriz de S. Pedro, em Olinda, e na egreja do Monteiro, ás 8 horas do dia 25 do corrente, e para assistirem ás mesmas convida a todos os parentes e pessôas de suas relações, confessando-se desde já agradecida aos que se dignarem de comparecer.

Felicia Travassos Sette

O professor Francisco Deodato Lins manda resar missa, em intenção de sua sempre muito estimada cunhada **Felicia Travassos Sette,** na matriz da cidade de Palmares, ás 8 horas do dia 25 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, na cidade do Recife. Grato cordialmente ás pessôas que assistirem a esse pio exercicio.

Carolina Augusta Moreira

José Joaquim Moreira, Maria Clementina Moreira Portella e suas filhas, Arnaldo Olinto Bastos, sua mulher e seu irmãos, Rodolpho Silveira e sua mulher, Izabel de Sa Moreira, seus filhos, genro e nora e Francisca Carolina Bastos e seus filhos agradecem aos seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãe, avó, sogra e tia **Carolina Augusta Moreira** e de novo os convidam para assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas do dia 28 do corrente, setimo do seu fallecimento.
Antecipam seus agradecimentos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA,** commandante Castello Junior, segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN,** é esperado do sul até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença de agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C
4—CAES DORAMOS—N. 4

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **ACTOR.** Presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**
Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
ALAGOAS

Viagem rapida 4½ dias
Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente C. Moreira.
E' esperado do norte no dia 25 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

ESPIRITO SANTO

Illuminação e ventilção electricas.
Cammandante 1.º tenente L. Carlos de Carvalho.
E' esperado do norte no dia 26 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.
As passagens pagas [illegible] mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
[illegible] N. 4 1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE,** é esperado do sul no dia 27 do corrente, sahirá no mesmo dia para **Maranhão e Pará.**
Para carga, passagens e valores trata-se com os agente.
Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR,** é esperado de Liverpool no dia 26 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS,** é esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

LEILÕES

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, no
Monte de Soccorro

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na
Terça-feira, 6 de Outubro
A'S 11 HORAS

43864	45132	45199	45249	45277	45355
44241	45136	45202	45250	45278	45356
44363	45138	45207	45251	45280	45357
44564	45140	45210	45252	45282	45363
44724	45142	45211	45253	45285	45366
44730	45143	45214	45254	45286	45367
44777	45144	45217	45255	45287	45370
45010	45145	45218	45256	45289	45371
45011	45152	45220	45258	45290	45372
45023	45157	45221	45261	45291	45385
45039	45158	45227	45262	45292	45387
45042	45162	45228	45263	45298	45389
45048	45169	45231	45264	45303	45391
45070	45173	45232	45265	45304	45392
45072	45174	45235	45266	45306	45401
45078	45176	45236	45267	45311	45402
45083	45178	45237	45268	45313	45407
45095	45185	45238	45269	45314	45410
45103	45187	45239	45270	45317	45412
45104	45190	45240	45271	45323	45421
45108	45191	45244	45273	45328	45424
45113	45193	45246	45274	45330	45426
45125	45195	45247	45275	45342	.....
45130	45196	45248	45276	45348	.....

EDITAES

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 25 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa de tijolo n. 46 á rua do Pharol, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, medindo de frente 2 metros e 14 centimetros e de fundo 12 metros e 15 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Eduardo, Francisco, Delfino e outros.

Freguezia de Santo Antonio

Os moveis existentes á rua Visconde de Inhauma n. 8, 1 balcão e 1 armação de amarello envernizada, avaliados por 1:200$000, pertencentes a Manoel Antonio Esteves.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 13, no Pateo do Mercado, tendo 2 portas de frente, 1 salão, 1 quarto com apparelho e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Caetano de Carvalho Soares.

A casa n. 16, no bêco do Raposo (sendo os fundos) os moveis seguintes: 1 armação, 1 balcão, 1 balança com seus perences, avaliados por 60$000, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça, pertencente a Serafim Lopes da Cruz.

A casa n. 38 no Pontal da Cabanga onde serve de Salgadeira, com 1 porta de frente, 1 salão e 3 tanques, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Freguezia da Bôa-Vista

Os moveis existentes á Praça Maciel Pinheiro n. 1, 1 armação, avaliada por 100$000, pertencentes a Tavares & C.ª, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 16 á rua das Nymphas, não tendo porta e nem janella de frente, por se acharem fechada a pedra e cal, cuja entrada se faz pela casa visinha n. 14 A, mede de frente 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a José Nogueira da Silva.

Freguezia do Recife

A casa n. 38, á rua do Amorim, com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, mede de frente, 3 metros e 90 centimetros, e de fundo, 15 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Manoel José de Aguiar, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado n. 24, á rua Direita, de 2 andares, sotão, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente em salão, o primeiro andar tem 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, o 2.º andar, com 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e salão, escada interna, mede de frente, 4 metros e 50 centimetros e de fundo, 17 metros e 80 centimetros, avaliada por 8.000$000, pertencente a Machado Lopes, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 17, á rua Marquez do Herval, de 1 andar e pavimento terreo, tendo de frente, 2 janellas e 1 porta que é a da escada, 1 gabinete e 1 sala, 4 quartos, cozinha fóra pequeno quintal murado, o 1.º andar, tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, 1 terraço, mede de frente, 7 metros, avaliado por 8.000$000, pertencente a Urbano Carlos Lima.

Freguezia do Recife

O sobrado de 3 andares n. 63, á rua do Bom Jesus, com 3 portas de frente, no pavimento terreo, contando a da escada, em salão o 1.º andar, tem 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha interna, o 2.º andar tem 2 portas de frentes, com varanda corrida, 2 salas, 3 quartos, tem salão e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 22 metros e 60 centimetros, avaliado por 8.000$000, pertencente á Maria H. Martins ou Custodio Martins.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 105, á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente, 3 metros e 80 centimetros e de fundo, 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Melchiades Joaquim dos Santos Rego.

As tres casas terreas de taipa ns. 1 G, 1 F e 1 E, á rua Via Ferrea com 1 porta e 1 janella de frente cada uma e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, medindo a primeira de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, medindo a 2.ª 3 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros avaliada por 200$000, medindo a 3.ª 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencentes todas tres casas a Manoel Theotonio do R. Lins Wanderley.

A casa de pedra e cal n. 22, á rua Via Ferrea, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:200$000 pertencente a João C. Rodrigues Campello.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 7 á rua do Camarão, de biqueira, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salões e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 65 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á Maria Augusta Isabel.

A meia-agua de pedra e cal n. 8 A, no becco de S. Gonçalo, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a José da Silva Mendonça.

Os moveis existentes á praça Maciel Pinheiro n. 2, 1 armação, balcão de amarello envernizado e envidraçado, 1 balança e mais pertences, 1 cofre de ferro, avaliados por 1:500$000, pertencentes a Manoel Antonio Dias.

Freguezia do Recife

A meia-agua n. 1 á 1.ª travessa de D. Pedro I, em salão, que serve de açougue com portão de ferro na frente, pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 15 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$, pertencente a José Gonçalves Ferreira da Costa.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de setembro de 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros d'Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 25 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der, em praça publica, os bens abaixo mencionados e penhorados pela fazenda municipal.

A casa de taipa n. 7, sita á travessa do Rosarinho, freguezia da Graça, com 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas, em cada oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, quintal em aberto edificada em terreno proprio, servindo de base quatrocentos e cincoenta mil réis (450$000) porser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Emilia Joaquina de Mendonça.

A casa n. 4, no bêco do Costa, á rua Imperial, na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 85 centimetros, servindo de base duzentos e setenta mil réis (270$000) por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Antonio Apolinario dos Santos.

A casa de taipa n. 13 B, sita á estrada do Limoeiro, na freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta de oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, sitio arborizado, cercado nativamente, servindo de base trezentos e sessenta mil réis (360$000) por ser a 2.ª praça. Outra de n. 1, de taipa, com 1 porta de frente e 2 janellas em um oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, sitio, terreno foreiro, cercado nativamente, servindo debase cento e oitenta mil réis (180$000) por ser a segunda praça, penhoradas ditas casas em virtude de execução da fazenda municipal contra Benedicto Antonio de Almeida.

A casa terrea de pedra e cal sita á rua do Coronel Suassuna n. 221, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, 1 corredor ao lado, tem biqueira e sólo baixo, estando em mau estado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, servindo de base cento e oitenta mil réis (180$000), por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisca Maria da Conceição Rego.

A casa de pedra e cal n. 1 A, sita á rua do Camarão, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente 1 janella no oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, sala de copa, quintal murado e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 15 metros, avaliada por dous contos de réis (2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal, contra Ambrosina A. da R. Penna.

O predio n. 212, de pedra e cal, sito á rua 89, na freguezia de S. José, com 3 portas de frente, 1 grande salão no quintal, tem 1 fabrica de sabão, medindo de frente 30 metros e de fundo 21 metros, quintal cercado com folha de ferro, servindo de base quinhentos e quarenta mil réis (540$000) por ser a segunda praça, penhorado em virtude de execução da fazenda municipal, contro Alfredo Portocal Gomes.

A casa de pedra e cal n. 212, sita a rua do Coronel Suassuna na freguezia de S. José, com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 15 centimetros, quintal murado, avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra os herdeiros de Americo Francisco Marques.

A casa de taipa n. 21 sita á rua de S. João na freguezia da Varzea, com 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 7 metros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, sitio em aberto, servindo de base trezentos e vinte quatro mil réis (324$000) por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Estevão José Simões.

As meias aguas ns. 6, 8 e 10, sitas á rua de Luiz de Mendonça, na freguezia de S. José, com porta e janella cada uma, 1 quarto, 1 sala, do Cortiço, pertencente á Anna Maria e Joaquina, filhos de Joaquim Francisco do Rego, por 162$000, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal.

A casa de taipa n. 2 B, sita á estrada do Limoeiro, freguezia da Graça, coberta de zinco, tem porta e janella de frente, 1 janella em um oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros, quintal em aberto, servindo de base duzentos e quarenta e tres mil réis, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Desiderio Basilio de Lima.

A meia agua de tijolo sob n. 7, sita á travessa do Paysandú na freguezia da Graça, com 1 porta de frente, 1 sala, tem no fundo como dependencia 1 quarto de taipa coberto de zinco, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis (150$000), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisco Honorato Cedrin.

A casa de taipa n. 18, á rua de S. João de França freguezia da Graça, com 2 portas de frente, 1 janella em 1 oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, 1 lado cahido, servindo de base cento e vinte e um mil e quinhentos réis (121$500) por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Antonio de Almeida Rabello.

A chacara n. 4 sita á travessa da rua do Sol, na freguezia da Varzea, com 2 portas, 3 janellas de frente em um oitão, 4 portas e 2 janellas e outro portas e janellas, 3 salas, 9 quartos, duas cozinhas, sotão com 2 janellas em um oitão e no outro 1, em salão medindo de frente 13 metros e de fundo 23 metros e 40 centimetros, grande sitio com muitas arvores fructiferas, no mesmo mais outras dependencias de pedra e cal, terreno proprio avaliado por 20:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra a Companhia Tecidos de Malha.

A mei'agua n. 1 no becco da Assumpção na freguezia de São José, sendo de pedra e cal, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor, que serve de cozinha e pequeno quintal medindo de frente 4 metros e de fundo 5 metros e 90 centimetros, avaliada por.... 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra a viuva de Antonio Affonso Ferreira.

A casa n. 19 B, sita á estrada do Encanamento na freguezia do Poço, com 1 porta e janella de frente, 1 porta no oitão 2 salas, 2 quartos, 1 puchada ao lado, onde é a cozinha, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, bastante estragada, sitio arborizado por 486$000 réis, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução de fazenda municipal contra Francisco Manoel Carneiro da Cunha.

A casa n. 56 C, sita á rua dos Remedios, freguezia de Afogados, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente e 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 65 centimetros, servindo de base 270$000 réis por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisco Avila de Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco aos 14 dias do mez de setembro de 1903.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL
IMPOSTO DE CLASSE
DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o art. 7.º § 5.º das disposições geraes da lei de orçamento fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente, abaixo transcriptas. Os recursos deverão ser dirigidos a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

DECISÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 2—Armazens ou lojas de ferragens, miudezas e machinas de costura.

Recorrentes:

Lima & C.ª, H. A. Lemos, Manoel Timbaúba da Silva, Guimarães Filho & C.ª, Antonio Rodrigues de Senna, Manoel Franco & Irmão, A. D. Carneiro Vianna, Vicente A. O. Guimarães, Barbosa, Vianna & C.ª, Gomes Vianna e Mario Villa.—Negou-se provimento aos recursos.

Francisco de Lima Coutinho e Pedro Alexandrino Pires.—Deu-se provimento aos recursos para serem os recorrentes excluidos do mappa da classe n. 2.

Pedro Neves.—Deu-se provimento, baixando a quota do recorrente para quatrocentos mil réis.

Manoel Clementino Ribeiro.—Deu-se provimento ao recurso, baixando a quota do recorrente para cem mil réis.

Antonio Domingues Lima.—Deu-se provimento ao recurso, baixando a quota do recorrente para seiscentos mil réis.

J. L. Salgado & Irmão, Castro Medeiros, Ferreira, Praça & C.ª e Joaquim de Azevedo Costa.—Deu-se provimento aos recursos, baixando a quota de cada um dos recorrentes para quinhentos mil réis.

Augusto da Silva.—Deu-se provimento ao recurso, baixando a quota do recorrente para um conto de réis.

CLASSE N. 12—Armazens ou depositos de recolher, alfandegados ou não.

Recorrentes:

Carlos Sinden, Landy Brothers e Rossbach Brothers.—Negou-se provimento aos recursos.

Candido Affonso Moreira.—Deu-se provimento ao recurso, baixando a quota do recorrente para tres contos setecentos e trinta mil réis.

Amorim Silva & C.ª—Deu-se provimento ao recurso para serem os recorrentes excluidos.

Augusto Magalhães da Silva Porto.—Deu-se provimento ao recurso para ser o recorrente excluido.

Em virtude das decisões acima transcriptas a Associação Commercial fez a reforma dos mappas das classes ns. 2 e 12 da maneira seguinte:

CLASSE N. 2—Armazens ou lojas de ferragens, miudezas e machinas de costura:

Fernandes & C.ª	100$000
Domingos Fernandes	100$000
S. Castro Gomes	200$000
Manoel Clementino Ribeiro	100$000
Vicente O. A. Guimarães	200$000
Gaspar A. Soares Leite	200$000
Jam Lazar	200$000
José Antonio de Souza	200$000
Zulmira de Oliveira e Silva	200$000
Domingos Alves Guimarães	200$000
Elpidio Rodrigues de Souza	200$000
Odilon Duarte & Irmão	200$000
F. A. Lemos	200$000
Virgilio Cunha	300$000
P. Carneiro Lins	300$000
José de Oliveira	300$000
Costa Reis & C.ª	300$000
R. Fragoso	500$000
Casado Araujo	300$000
Manoel Vieira Neves	300$000
H. A. Lemos	300$000
Carneiro de Souza & C.ª	300$000
José Luiz da Cruz & C.ª	300$000
João Marques & C.ª	300$000
João Rodrigues Pisco	400$000
M. S. Araujo	400$000
José A. Alvares de Carvalho	400$000
Manoel Timbaúba da Silva	400$000
Sebastião Brandão	400$000
A. F. Gondin & C.ª	400$000
Santos Fragoso & C.ª	400$000
Mario Villa	400$000
Manoel & C.ª	400$000
Manoel Gomes da Silva	400$000
Botelho & Perrexil	400$000
Constantino Ribeiro & C.ª	400$000
Gouveia & C.ª	400$000
Cunha Costa & C.ª	400$000
Ramos & Geppert	400$000
A. de Paiva Ferreira	500$000
Lima & C.ª	500$000
Pedro Neves	400$000
Ferreira Praça & C.ª	500$000
J. H. Salgado & Irmão	500$000
José Gomes Ganches	600$000
Frederico & C.ª	600$000
Moreira Braga	600$000
J. A. Costa	500$000
Castro Medeiros	500$000
Pedro Antunes	600$000
Rodolpho Cancio do Rego & C.ª	600$000
Izabel de Azevedo	600$000
Antonio Rodrigues de Souza	600$000
Pedro Netto	600$000
J. S. Aguiar & C.ª	600$000
Antonio Domingues de Lima & C.ª	600$000
Gomes Vianna	600$000
Manoel Franco & Irmão	800$000
Maia e Silva & C.ª	800$000
Barbosa Vianna & C.ª	1:000$000
Miguel Izabella & C.ª	1:000$000
Guimarães Filho & C.ª	1:200$000
A. D. Carneiro Vianna	1:200$000
Augusto da Silva	1:000$000
Carneiro de Souza	1:500$000
Albino Campos & Irmão	1:600$000
João Manta & C.ª	1:600$000
E. Brack & C.ª	2:050$000
Julia A. Doederlein	2:050$000
Alfredo Oliveira Bastos	1:800$000
Francisco Lauria	2:400$000
Fonseca Nunes & C.ª	3:250$000
Alvares de Carvalho & C.ª	3:200$000
Nunes Fonseca & C.ª	3:250$000
João Rufino da Fonseca	3:200$000
Gomes de Mattos, Irmãos & C.ª	3:820$000
Machim Cottons Limited	4:200$000
Albino Silva & C.	4:420$000
Miranda Souza & C.	4:420$000
Manoel Collaço & C.	4:300$000
Antonio Pinto da Silva & C.	4:330$000
	80:000$000

CLASSE N. 12—Armazens de depositos de recolher g.ª

Candido Affonso Moreira	3:730$000
Antonio Muniz Machado	2:210$000
Affonso Ferreira Baltar	2:410$000
Alberto Maia	1:770$000
Manoel Joaquim de Mattos	1:770$000
Carlos Sinden	900$000
Neesen & C.	800$000
Landy Brothers	800$000
John H. Boxwell Nephew & C	800$000
Iona Krause	800$000
Rossbach Brothers	800$000
João de Souza	800$000
Manoel J. Pereira	800$000
J. A. Couto Vianna	1:100$000
Manoel S. Ferreira Bastos	510$000
	20:000$000

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, 24 DE SETEMBRO DE 1903

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Gravatá, concorreu dentro do prazo legal o cidadão José Mendes de Albuquerque Barros.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
IMPOSTO DE CLASSE
COBRANÇA
1.º semestre de 1903 á 1904

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio de 1903 á 1904.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra:
N. 20—Enchimento de alcool e aguardente.
N. 21—Fundição a vapor.
N. 23—Fabrica de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinagre.
N. 27—Lojas de joias e relogios.
N. 30—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

EDITAL
Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 629 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria até o dia 14 de outubro, proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de montagem e funccionamento de um armazem frigorifico n'esta cidade.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria d'esta repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues n'esta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;
2.º Indicação da residencia do proponente;
3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas:
1.º Organisadas em desaccordo com o presente edital;
2.º Baseadas em dados de outros proponentes;
3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria d'esta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 17 de setembro de 1903.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL N. 69

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 18 de setembro de 1903.

Faço saber ao sr. Demetrio Tavares do Espirito Santo, que fica marcado o praso de 25 dias a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de S. Sebastião de Canhotinho, para a qual foi removido, por accesso, em virtude de portaria do exm. sr. dr. governador do Estado de 17 do corrente.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 70

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 18 de setembro de 1903.

Faço saber ao sr. Urbano Cavalcanti de Souza e Albuquerque, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Gloria de Goytá, para a qual foi removido, a pedido, em virtude de portaria de s. exc., o sr. dr. governador do Estado de hontem datada.

O director,
Antonio Gomes Leal

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 7. § 3.º das disposições geraes da lei do orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recurso da decisão proferida pela Associação commercial beneficente.

Os recursos deverão ser dirigidos á s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisão a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 42—Por depositos e recebedores de carvão de pedra

Recorrentes: Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade. —Deu-se provimento para serem os recorrentes excluidos do mappa, que ficou reformado do seguinte modo:

Wilson Sons & C. Ltd.	5:000$000
Dorej Brothers, representados por A. Amaral	5:000$000
	10:000$000

EDITAL

Approximando-se o dia de finados (2 de Novembro), esta administração de accordo com o Regulamento, convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outrosim, previne a todos os interessados que as exhumações e assentamentos de pedras só serão permittidos até o dia 30 de outubro proximo vindouro. Cemiterio publico de Santo Amaro, 17 de setembro de 1903.

O administrador,
Antonio Lins Caldas.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife.

Faz publico a quem interessar que de conformidade com o § 2º do art. 34 da lei n. 416 de 5 de julho de 1899, de accordo com o art. 1.º da lei n. 586 de 23 de março deste anno, foram eleitos em sessão realisada nesta data os eleitores que teem de constituir as mesas eleitoraes na eleição a realisar-se no dia 30 do corrente para Senadores e Deputados Estaduaes.

Outrosim, declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado, ás 10 horas da manhã nas respectivas secções em tres cedulas, uma rotulada —para Senadores a qual deverá conter o nome de sete cidadãos—outra rotulada —para Deputados, contendo o nome de vinte e quatro cidadãos e outra finalmente rotulada para Senador na vaga do dr. Arthur Orlando da Silva, a qual deverá conter um só nome.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da ordem, do extincto arsenal de marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

Effectivos—José Izidoro de Abreu.
José Gomes de Mattos e Silva.
João de Barros Santiago Ramos.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.
Supplentes—Dr. Augusto da Costa Gomes.
Nuno Alves da Fonseca.
Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade, (andar terreo), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

Effectivos—Antonio Carlos Ferreira.
Arthur Urbano da Lapa.
Alfredo José Ferreira.
Augusto Hemeterio Pedroza.
Alfredo dos Santos Almeida.
Supplentes—Antonio da Cruz Ribeiro.
Antonio Salustiano de Lemos.
Alcides Barata de Almeida.

3.ª secção

Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva, até a lettra E inclusive.

Effectivos—Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Alfredo Motta.
Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.
Abelardo dos Santos Almeida.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Supplentes—Antonio Augusto da Fonseca e Silva.
Eleutherio José dos Santos.
Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.

4.ª secção

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

Effectivos—João Joaquim de Souza.
Francisco Marques da Trindade.
Francisco de Barros e Silva.
Francisco Augusto Pereira da Costa.
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.
Supplentes—Francisco Alves Pimentel.
Gustavo Alberto de Britto.
Geroncio Ferreira Barboza Sarmento.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome João Baptista Pinheiro Junior.

Effectivos—Joaquim Nunes Machado Coutinho.
José de Oliveira Mello.
Joaquim Abrantes Pinheiro.
José Joaquim de Freitas Tavares.
Joaquim Bruno Vilella.
Supplentes—João Landelino Dornellas Camara.
João José de Jesus Americo.
José Gonçalves de Barros.

6.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

Effectivos—José Braz da Conceição e Silva.
João Alfredo de Figuerôa.
José Alves Pimentel.
Eustaquio Antonio Gomes.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Supplentes—João Baptista Leão.
Aprigio Zacharias Silva.
Arthur Leal de Medeiros.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico, á rua do Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

Effectivos—Luiz de Franca Temporal.
Dr. Manoel Carlos de Gouveia.
Adolpho Lins Vieira.
Manoel Gonçalves de Barros.
Manoel Fernandes Pimenta.
Supplentes—Manoel Francisco Pedroza.
Manoel Augusto de Miranda.
José Luiz Gonçalves Penna.

8.ª secção

Funccionará na escola estadual, á rua do Calaboço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Manoel José Martins.
Pantaleão do Rego Barros Temporal.
Manoel Odilon de Lima Virães.
Silvino Gomes Porto.
Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.
Supplentes—Manoel Joaquim Baptista.
Manoel Feitosa de Lima.
Augusto da Silva.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Antonio Pereira da Costa.

Effectivos—Alfredo Wauthier de Souza.
Affonso Freitas das Chagas.
Affonso Uchôa de Gusmão.
Antonio José Pereia Braga.
Antonio Luiz Martins Rosas.
Supplentes—Antonio Honorato Ferreira.
Antonio Germano dos Santos.
Antenor dos Santos Pinto.

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Sussuna n. 148, (1 andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Abilio Jonas de Oliveira Camara, até a lettra E inclusive.

Effectivos—Francisco de Souza Medeiros.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Custodio Barroza da Silva Guimarães.
Coronel Epidio José da Silva Azevêdo.
Euzebio Pinheiro de Mendonça
Supplentes—Eurico Leal Ferreira de Albuquerque.
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo.
Bazilio Magno da Fonseca.

11.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Vidal de Negreiros n. 2?, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

Effectivos—Ernesto da Silva Miranda.
Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.
Glicerio Coelho do Espirito Santo.
Francisco Felix Valois.
Godofredo Porphirio Guerra.
Supplentes—Major Guilhermino Paes Barreto.
Geroncio da Silva Salles.
Franco Demetrio Paes Barretto.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira á rua Vidal de Negreiros n. 61, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Eduardo da Silva Guimarães.

Effectivos—Capitão Ernesto Xavier dos Santos.
José Luiz Affonso Ferreira.
José Hygino de Oliveira.
José Juventino Lellis Pontes.
José Cardeal Soares.
Supplentes—Joaquim Mauricio Wanderley Junior.
Joaquim José Malveira Alves.
Joaquim Fiel de Souza Cousseiro.

13.ª secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Roberto da Cruz, até o fim da lettra N inclusive.

Effectivos—Dr. José Marianno Carneiro Leão.
José Lourenço dos Santos.
Joaquim José de Miranda.
Manoel Calixto de Barros Dutra.
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Supplentes—José Leite Sampaio.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Manoel Figueira da Silva.

14.ª secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z.

Effectivos—Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Joaquim Elias Sá e Luna.
Samuel Othon da Camara Pimentel.
Pedro Rogerio de Oliveira Baduoin.
Seraphim Correia de Araujo.
Supplentes—Parisio de Valladares.
Pedro Affonso de Figueirêdo.
Philomeno Raymundo Nunes de Lima.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA
(1.º DISTRICTO)

15.ª secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até o nome de Adelino José Ferreira Lima.

Effectivos—Major Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Arthur A. Bahia da Cunha.
Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.
Antonio Pedro de Azevêdo.
Supplentes—Joaquim Laurenio dos Prazeres.
Antonio Augusto de Amorim Garcia.
Antonio José Lins Caldas.

16.ª secção

Funccionará no Gymnasio onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva até o fim da lettra C.

Effectivos—Antonio Gomes Leal.
Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti.
Arthur de Amorim Garcia.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Antonio Rodrigues Villares.
Supplentes—Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Canuto Sergio de Farias.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

17.ª secção

Funccionará na escola Propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 22 1.º andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra D, até o nome de Francisco Geraldo do Amaral.

Effectivos—Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Dr. José Mario da Silva Freire.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Delmiro Sergio de Farias.
Supplentes—Francisco da Costa.
Flavio José dos Santos e Silva.
Eladio Xavier Faustino Ramos.

18.ª secção

Funccionará na escola Felippe Camarão á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, até o nome de Justino Miguel da Costa.

Effectivos—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho.
José Teixeira Coimbra.
Tertulino Pires de Assis.
Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Supplentes—Julio Cesar Cardoso Ayres.
José Firmino Ribeiro.
Hermes Dias Fernandes.

19.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier á rua Velha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Mendes Martins, até o nome de João Evangelista de Freitas Botelho.

Effectivos—Godofredo de Abreu Lima.
Arthur dos Santos Oliveira.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.
Izaias de Carvalho Luna.
Antonio Alves Villela.
Supplentes—João Rodolpho Poggy.
Antonio de Albuquerque Mello.
Justino Casado Lima.

20.ª secção

Funccionará á rua Gervasio Pires n. 18, esquina da rua da Conceição, escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Julio Lopes da Rocha até o nome de Luiz Gonzaga do Monte.

Effectivos.—Dr João Elysio de Castro Fonseca.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Abilio Victor.
José Agapito Maciel.
João Bezerra Leite.
Supplentes—José da Penha Bezerra de Menezes.
Joaquim Alves de Souza Magalhães.
João Abdon Lins de Carvalho.

21.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Lucia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Luiz Tolentino Cesar Loureiro, até o nome de Manoel de Medeiros.

Effectivos—Dr. João Coimbra.
Malaquias Gonçalves da Rocha.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.
José Marinho Vaz de Oliveira.
Supplentes—Manoel Silvino da Silva.
Manoel de Alcantara Velho Barretto.
Laurenio Gonçalves de Azevedo.

22.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Boa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Manoel de França Leão até o fim da lettra Z inclusive.

Effectivos.—Dr. Olyntho Victor.
José de Azevedo Maia e Silva.
Victoriano Borges Pereira.
Rodolpho Garcia.
Pedro Affonso Moreira Temporal.
Supplentes.—Seraphim Victor de Miranda.
Telemaco Cavalcante de Mello.
Victorino Archins do Rego Faria.

2.º DISTRICTO

23.ª secção

Funccionará na casa n. 17ª á travessa João Veiga, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de João Mauricio da Silva.

Effectivos—Henrique Palmeira.
Alberto Pires Galvão.
Alcebiades Marques Buarque Lima.
Francisco Monteiro da Rocha.
Pedro José Mendes.
Supplentes—Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Estevão Pedro Fernandes Paes.
Francisco Damasio dos Santos.

24.ª secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Vieira da Cunha até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Heliodoro José da Silva.
José Antunes de Oliveira.
José Candido de Miranda Leitão.
Joaquim Luiz Rabello.
Supplentes—Manoel Theotonio da Costa.
Vicente Duarte de Castro.
André Mentor da Costa.

FREGUEZIA DA GRAÇA
1.º DISTRICTO

25.ª secção

Funccionará na escola do professor Braga, á travessa da Baixa-Verde, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim José de Castro Medeiros.

Effectivo—Professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Antonio Aquilino Campos.
Francisco Nogueira de Mello.
Ulysses Pernambucano de Mello.
Antonio Lins Caldas.
Supplentes—Argemiro Motta.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Alfredo Lopes Ferreira.

26.ª secção

Funccionará na rua das Pernambucanas n. 28, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gonçalves Ferreira da Silva até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.
Emilio Nunes da Silva.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Quilidonio Lins Caldas.
Oscar Pereira Vianna.
Supplentes—Sebastião Cavalcanti de Albuquerque Lins.
João Pereira de Lima.
José Semeano das Mercês.

2.º DISTRICTO

27.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcanti Uchôa, á rua Nunes Machado n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

Effectivos—Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Felippe Henrique Girão.
Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.
José Bernardo da Cunha.
Antonio de Albuquerque Machado.
Supplentes—Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior.
Francisco Medeiros.
Aquilino Regis Pessôa Guerra.

28.ª secção

Funccionará na escola estadual Padre Ribeiro, na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a lettra L inclusive.

Effectivos—Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
João Paulo Regueira Pinto de Souza.
Manoel Tertuliano Ferreira Gomes.
Adolpho Machado Botelho.
João Francisco Gonçalves Ourem.
Supplentes—Jovino Cavalcanti de Albuquerque.
Leonidas Eustaquio Cardoso
Manoel Bento Alves de Mello.

29.ª secção

Funccionará no Theatro da Encruzilhada de Belém, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra M até a lettra Z inclusive.

Effectivos—José Nicoláo Ferreira Gomes.
Adolpho Silvino Baudel.
Melchisedeck Tavares de Mello.
Demetrio José de Albuquerque.
Victor Augusto Soares de Avellar
Supplentes—Severino Ferreira Tavares.
Pedro Americo Pinheiro Chagas.
Manoel Semeão Soares de Oliveira.

FREGUEZIA DE AFOGADOS
1.º DISTRICTO

30.ª secção

Funccionará na escola estadual do professor Eleutherio do Espirito-Santo, á Estrada dos Remedios n. 74, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Americo Campos de Medeiros.
João Marinho Falcão.
Antonio Joaquim de Sá.
Juvencio Coelho da Costa.
Francisco Miguel da Silva Fragoso.
Supplentes—Joaquim Euthymio de Mendonça Poggy.
Luiz Carlos de Souza Cardoso.
Satyro José da Paz.

2.º DISTRICTO

31.ª secção

Funccionará na casa n. 33, a estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

Effectivos—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Demetrio Cardoso de Mello.
Antonio Barboza Cordeiro.
Henrique Francisco de Moraes Filho.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
Supplentes—Bernardino Pereira Vianna.
José Felix dos Santos.
Antonio Francisco de Moraes.

32.ª secção

Funccionará na escola da professora Donatilia de Menezes Amorim, á rua do Bemfica (Magdalena), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Leoncio Quintino de Castro Leão.
Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.
José Thomaz da Silva Guimarães.
Luiz Manoel de França.
Manoel de Barros e Silva.
Supplentes—Otilio Justiniano de Siqueira Varejão.
Oswaldo Lins Cavalcanti Pessôa.
Affonso Borges Uchôa.

PERES

33.ª secção

Funccionará na casa n. 62 B, no logar Areias, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos—João Felippe de Souza Leão.
José Olegario Cavalcanti de Albuquerque.
Innocencio Correia Maia.
João Anteportam de Salles Menezes.
José da Silva Lordeilo.
Supplentes—João Baptista da Silva.
Caetano José de Barros.
Manoel Menezes de Albuquerque.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa-Forte, n. 12, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos—Bacharel Julio Clemente de Faria.
Antonio Moraes da Costa.
Arthur de Barros Campello.
Antonio José de Souto.
Arthur Napoleão do Rego Barros.
Supplentes—Affonso Lopes Ferreira.
Camillo José Domingues.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.

35.ª secção

Funccionará na casa n. 2 no Arraial, (Casa Amarella), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

Effectivos—Henrique Ladisláo da Silva Araujo.
Joaquim José de Almeida.
Clodoaldo Aristheu da Rocha Ferreira.
José Eugenio Pereira da Costa.
Lino de Abreu Cerqueira.
Supplentes—Francisco Marinho da Costa Alves.
Gustavo Nazianzeno Furtado de Mendonça.
Severiano Correia dos Santos.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Izabel H. Cavalcanti, no logar Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Raymundo Paz até o fim da lettra J.

Effectivos—Dr. Manoel Henrique Cardim.
João do Rego Barros.
Luiz Figuerôa de Faria.
José Ignacio da Silva Santos.
José Mathias da Costa.
Supplentes—José Ayres de Castro Accioly.
José Leite Rodovalho.
José Getulio de Amorim.

37.ª secção

Funcionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Manoel Alfredo Marinho do Passo.
Pedro José Carlos Maia.
Orestes Teixeira de Miranda.
Manoel Rodrigues Lima.
Luiz dos Santos Aguiar.
Supplentes—Manoel Menezes Correia de Araujo.
Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Manoel de Carvalho.

FREGUEZIA DA VARZEA

38.ª secção

Funccionará na escola Pinto Damaso, no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de José Pedro Fernandes.

Effectivos—Miguel de Abreu Macedo.
Celerino Pedro de Araujo.
Fernando Cavalcanti de Albuquerque Lins.
Augusto Franco do Couto.
Antonio Miranda da Silva Fragoso.
Supplentes—Florentino Rodrigues Campello.
Francisco Chrispiniano da Costa.
Bellarmino Correia da Silva.

39.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior na Iputinga, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de João da Cruz Macedo, até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Joaquim Claudio Pereira Junior.
José de Castro Paes Barreto.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.
Joaquim Pereira dos Santos.
Supplentes—Laurindo Rodrigues Campello.
João Henrique de Oliveira Barros.
Trajano Rodrigues Campello.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do concelho, o escrevi aos 20 dias do mez de setembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves

EDITAL

O cidadão Vicente Ferreira Nobre Pelinca, vice-presidente em exercicio da presidencia do Concelho Municipal de Olinda em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que de conformidade com a lei n. 416 de 5 de julho de 1899, o Concelho em sessão especial de hoje, elegeu as mesas eleitoraes das nove secções deste municipio, que teem de assistir as eleições de que trata a lei n. 586 de 28 de Março ultimo, cujo resultado foi o seguinte:

1.ª Secção

Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencias, votarão os eleitores das lettras A. a E.

Effectivos—Alberto da Silva.
Mario Gonçalves Ferreira.
Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.
Alberto da Silva Leal.
Henrique Fabio de Barros Almeida.
Supplentes—Antonio Barbosa Ribeiro.
Alfredo da Costa Carvalho.
Amaro Falcão Torres Gallindo.

2.ª Sessão

Rua 27 de Janeiro, n. 27, escola da professora estadual, d. Laura Galvão Raposo, votarão os eleitores das lettras F. a I.

Effectivos—Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.
Policarpo Gonçalves Ramos de Andrade.
Miguel da Silveira Tavora.
Hortulano Antonio Ferreira da Silva.
Supplentes — Francisco Xavier Pereira da Silva.
Francisco de Salles da Silva Braga.
Francisco Orlando da Silva.

3.ª Secção

Rua de S. Bento n. 39, escola da professora municipal, d. Maria Helena, votarão os eleitores da lettra J.

Effectivos—João Ferreira Monteiro.
Henrique de Castro Guimarães.
Osvaldo Nabuco de Gusmão Uchôa.
José Antonio Baptista de Souza.
Ismael Henrique de Almeida.
Supplentes—Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
José Gomes da Silva.
José Alves de Mello.

4.ª Sessão

Rua Gonçalves Ferreira Junior, n. 2 edificio da Prefeitura, votarão os eleitores das lettras L. e M.

Effectivos—Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier.
João Aleixo da Cunha
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.
Themistocles Joaquim Madeira.
Francisco Gregorio de Barros Almeida.
Supplentes—Mario Figueira de Menezes.
Manoel das Mercês Pinto.
Manoel Pinto de Barros.

5.ª Secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior, n. 26. escola da professora municipal d. Herminia Mafra.

Votarão os eleitores das lettras N. a Z

Effectivos—Dr. José Francisco de Barros Almeida.
João Clementino Montarroyos.
Manoel de Souza Lopes.
Manoel Salustiano Pessoa Cavalcanti.
Edmundo de Assis Rocha.
Supplentes—Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade.
Salustino Alfredo de Souza.
Themistocles Theophanes Vellez Botelho.

6.ª secção

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe, votarão os eleitores das lettras A a Z.

Effectivos—Major João Joaquim Francisco da Silva.
Alfredo Geraldo Thimes Pereira
Capitão João Gomes dos Santos.
Tenente Antonio Pedro de Barros Cavalcanti.
Capitão Antonio Agricio da Costa Gomes.
Supplentes—Tenente Manoel Barboza Diniz.
André Dias Pereira.
Antonio Francisco Pereira.

7.ª secção

Estiva de Maranguape, casa do cidadão Lino Brandão, votarão os eleitores das lettras A a Z.

Effectivos—Alfredo Ramos de Lima.
Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão.
Alfredo Peixôto.
João de Souza e Mello.
José Vieira de Mello.
Supplentes—Prescilo Pires
Veridiano Cavalcanti de Albuquerque.
Francisco Tolentino.

8.ª secção

Rua Nova de Paulista n. 70, votarão os eleitores das lettras A a L.

Effectivos—Custodio José da Silva Pessôa.
Antonio Ribeiro e Silva.
José Affonso de Menezes Lyra.
Eloy Lopes Ferreira da Silva.
Miguel de Barros Lins.
Supplentes—Leonardo Lopes Pessôa.
Alfredo Agostinho de Mello.
Estevão Alves de Faria.

9.ª secção

Rua do Commercio em Paulista n. 2 votarão os eleitores das lettras M. a Z.

Effectivos—Amaro Accioly Ramos.
Antonio Getulio Rolim.
Elisio Pereira Borges.
João Narcizo Filho.
João Cardozo de Lima.
Supplentes—José Justino Gomes da Silva.
José Euphrosino Bezerra.
João Alves de Moura.

Outro sim, convido aos eleitores para comparecerem nos referidos locaes no dia 30 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de darem os seus votos, que deverão constar de tres chapas, sendo uma rotulada para senadores estaduaes, contendo sete nomes, outra para senador estadual na vaga do dr. Arthur Orlando e outra finalmente para deputados estaduaes, contendo 24 nomes.

E para constar mando que seja o presente affixado na entrada do edificio em que funcciona este concelho, e publicado pela imprensa.

Eu Manoel Joaquim Botêlho, director da secretaria o escrevi em 20 de setembro de 1903.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca.

EDITAL

Impostos de Classe

COBRANÇA

1.º semestre de 1903 a 1904

O Administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos das classes abaixo, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente e por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de Setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra

CLASSE N. 5—Armazens de xarque em grosso,—conforme a distribuição já publicada.

CLASSE N. 6—Ditos de xarque a retalho não comprehendidas as tavernas—idem, idem.

CLASSE N. 8—Ditos de farinha de trigo—idem, idem.

CLASSE N. 44—Armazens recebedores e exportadores de couros e courinhos

Iona & Krause	14:800$000
Landry Brothers	12:600$000
Neensen & C.	8:500$000
Bossback Brothers	4:400$000
Epaminonda L. Caldas	2:050$000
Camillo Figueirêdo	2:050$000
Borstelman & C.	1:525$000
Pereira Carneiro & C.	2:050$000
Loureiro Barbosa & C.	525$000
Constantino Barza	300$000
Rodrigues Lima & C.	500$000
Raymundo Seixas	300$000
Alberto Lopes Machado	400$000

CLASSE N. 16—Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde n'este Estado.

Contribuintes.

London & River Plate Bank ltd	40:000$000
London & Branzilian Bank ltd	40:000$000
British Bank of South America Ltd pelo seus agentes Wilson Sons & C., Ltd.	15:000$000
Banco da Republica do Brazil pelo seus agentes Pereira Carneiro & C.	5:000$000
	100:000$000

CLASSE N. 17—Bancos, casas bancarias com séde n'este Estado.

Contribuintes.

Banco de Recife	8:000$000
Banco de Pernambuco	5:000$000
Banco Popular	3:500$000
Banco de Credito Real de Pernambuco	3:500$000
	20:000$000

CLASSE N. 11—Macames.

Contribuintes.

Joaquim Alves da Silva Santos	2:000$000
João Fonte	1:500$000
Eduardo Nunes & C.	500$000
	4:000$000

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de setembro de 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 30 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre os impostos de porta aberta e revisão de pezos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de S. José e Bôa-Vista, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio. Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 7.º § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente lhe fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões abaixo proferidas pela Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Os recursos deverão ser dirigidos a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta Repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

DECISÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA:

CLASSE N. 10.—Armazens de madeiras de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.

Recorrente: João Mendes Martins, Francisco Barbosa e Alvaro José Pereira. —Deu-se provimento no sentido de ser diminuida a quota dos recorrentes.

José Carlos de Souza Lobo.—Negou-se provimento; visto que o recorrente, muito embora não tenha firmado o seu estabelecimento de materiaes na *Casa Amarella*, contudo negocia com materiaes em alta escala e tem grandes depositos no almoxarifado da Santa Casa de Misericordia, na casa de Wilson, Sons & C. e em muitos outros lugares, como é publico e sabido.

Basilio Magno da Silva Guimarães—Deu-se provimento em virtude do recorrente ter liquidado o seu estabelecimento de materiaes.

Francisco Damião Cavalcante Pessôa e Joaquim Abrantes Pinheiro.—Negou-se provimento por serem equitativas as quotas dos recorrentes.

José Paulo Botelho.—Negou-se provimento, não só porque o recorrente é estabelecido com serraria, como por ser a sua quota muito regular com relação ao movimento de sua casa.

Em virtude das decisões acima transcriptas a mesma Associação fez a reforma do mappa da classe n. 10 da seguinte maneira:

CLASSE N. 10—Armazem de madeiras, serrarias; inclusive armazem de materiaes que venderem madeiras de construcção.

Alvaro José Pereira, rua Marquez do Herval, ns. 7, 9, 39	1:200$000
Soares & Costa, rua Padre Muniz	1:200$000
José Botelho & Filho, idem n. 31	1:200$000
Wilson, Sons & C., idem n. 63	1:000$000
Companhia Serraria Pernambucana, rua dr. José Marianno	1:000$000
Antonio de Souza Oliveira, L. R. do Sol, n. 1	900$000
Lobão & Filho, rua Padre Muniz, n. 37	900$000
Joaquim Abrantes Pinheiro, idem, n. 27	900$000
Manoel Gonçalves Agra & C. rua 15 de Novembro n. 13	800$000
Cunha & C., caes do Apollo	700$000
Correia & C., rua Marquez do Herval, n. 37	650$000
Guilherme Speeller, rua dr. Rosa e Silva, n. 38	650$000
Francisco Barbosa, Encruzilhada	600$000
Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, rua Marquez do Herval n. 31	550$000
Francisco Tavares, rua do Sol, n. 23	550$000
José Luiz da Silva Moncourt, rua Marquez do Herval, n. 27	500$000
Antonio Luiz de Almeida, idem n. 35	500$000
Cecilio Silva, idem, n. 7	450$000
Joaquim Rosas, estrada do Limoeiro	400$000
Antonio Augusto de Araujo, idem	400$000
João Mendes Martins, rua Padre Muniz. n. 41	350$000
José Carlos de Souza Lobo	300$000
Boaventura de Paulo Mello, Praça da Concordia, n. 5	300$000
	16:000$000

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 630 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria até o dia 3 de outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de estabelecimento de uma linha de barcas ou bonds maritimos a vapor, entre esta capital, Itamaracá, Goyanna e portos intermediarios.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição a quantia de 50$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;
2.º Indicação da residencia do proponente;
3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas:

1.º Organizadas em desaccôrdo com o presente edital;
2.º Baseadas em dados de outros proponentes;
3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta, fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 3 de Setembro de 1903.

José Saboia,
Director-geral, interino.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez José Alves Salazar, são chamados os credores do dito espolio, para requererem o que fôr de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de setembro de 1903.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 12 de setembro de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

COMMERCIO

24 de Setembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 e..... 12 1/32 d. por mil réis, do Banco.

Idem idem idem, á vista, 11 7/8 d. por mil réis, do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d. sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar 11 1/32, sendo esta taxa conservada até á tarde fechando, em posisão duvidosa.

Em papel particular constou pequeno negocio a 12 1/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$300	a	[illegible]
Crystaes	3$900	a	[illegible]
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	2$000	a	2$100
Brutos seccos	2$100	a	2$400

Aguardente, de 20 grãos, cota se para o agricultor a 840 réis a canada.

Alcool, cota se para o agricultor de 1$500 a 1$[illegible] a canada, conforme o grão.

Algodão

Cota-se a 14$000, nominal.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$100 o kilo
Couros verdes, cota se nominal a $800 o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 12$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$500 a 11$000 o meio, no natural, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$200
Caroços de algodão, cota-se nominal os 15 kilos		a	[illegible]
Farinha de mandioca, cota-se nominal		a	4$900
Feijão mulatinho, cota-se nominal		a	22$000
Mamona, cota-se os 15 k. de	1$600	a	1$700
Milho, cota-se o kilo genero bom de	$080	a	$120

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1903

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 24	Barcaças	1239	—
1 a 24	Animaes	30	150
1 a 24	Vapores	—	—
1 a 24	E. F. S. Francisco	9412	752
1 a 24	E. F. Central	128	2684
1 a 24	E. F. Limoeiro	1819	4073
		12628	7659

EXPORTAÇÃO

DIA 24 DE SETEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool: R. Brothers, 2000 saccos 118000 kils. de farello de caroços de algodão.

Julius von Sohsten, 1860 saccos 139500 kils. de caroços de algodão.

T. D. Evans, 1500 saccos 108000 kils. de caroços de algodão e 10 saccos 600 kils de lã de carneiro.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Alagôas*, para Bahia: J. Pereira & Barbosa, 15 cxs. 800 kils. de massa de tomate.

Moreira & C., 2 cxs. 2900 baralhos de cartas para jogar.

F. A. Cardoso & C., 75 barris e 30 ancoras 7500 lits de vinho de canna.

Antonio Cruz & C., 16 barris 800 lits. de vinagre, 112 barris 7650 lits. de vinho de canna e 6 toneis 366 lits de alcool.

Louise Paille, 10 toneis 5300 de alcool.

Para o Rio de Janeiro:

Silva Guimarães & C., 400 saccos 29804 kils. de algodão em rama.

Companhia Geral de Melhoramento, 463 saccos 27780 kils de assucar branco, 369 saccos 40800 kils. de assucar mascavado e 20 toneis 9940 lits. de alcool.

Medeiros & C., 13 pipas 8157 lits. de alcool e 1 pipa 558 lits. de aguardente.

M. Ferreira Leite & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.

Para Bahia:

J. O. Almeida & C., 1 cx. 167 duzias de pares de meias de algodão.

No vapor nacional *Una*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C., 1 barril 85 lits. de aguardente e 10 saccos 600 lits. de arroz.

Para Ceará:

Bancks & C., 47 vols. 2620 kils. de fumo.

Para Aracaty:

F. A. Cardoso & C., 45 ancoras 1920 lits. vinho de fructas e 13 barris 390 lits. de mel.

Ferreira Rodrigues & C., 10 saccos 600 kils. de milho, 1 sacco 60 kils. de café, 5 barris 560 lits. de mel, 10 cxs. 220 kils. de sabão, 12 ancoras 429 lits. de vinho de fructas, 5 barricas 300 kils. de assucar branco e 10 saccos 750 kils. de assucar mascavado.

Para Camocim:

F. A. Cardoso & C., 5 barris e 24 ancoras 1260 lits. de vinho de fructas, 5 barris e 12 ancoras 850 lits. de vinagre.

No vapor nacional *Fortaleza*, para Rio de Janeiro:

Joaquim Lopes de Barros, 38 saccos 3800 cocos e 1000 abacaxis a granel.

Antonio R. Lima, 20 pipas 11000 lits de alcool.

H. da Silva Loyo & C., 6 pipas 2805 lits. de aguardente.

Pereira Carneiro & C., 300 saccos 22650 kils. de algodão em rama.

Pereira Pinto & C., 18 barris 2880 lits. de mel.

Para Santos:

M. Ferreira Leite & C., 600 saccos 36000 kils. de assucar branco.

Para Porto Alegre:

Luiz Guimarães Junior & C., 330 saccos 20050 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Jacuhype*, para Natal: Lucio de Oliveira & C., 1 cx. calçados.

No vapor nacional *Espirito-Santo*, para Manáos:

Ferreira Rodrigues & C., 50/4 e 20/2 barricas 9995 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Bragança*, para Pará: Fonseca Irmãos & C., 1000 cxs 12000 kils. de sabão.

No hiate *Deus é Grande*, para Mossoró: Miranda Souza & C., 6 cxs. 90 kils de velas de cera e 8 cxs. 320 kils. de chumbo.

No hiate *Aqui Estou*, para Camocim:

Amorim Fernandes & C., 20 cxs. 460 kils sabão, 60 saccos 4500 kils de assucar mascavado e 5/4 barricas 250 kils. de assucar refinado.

No hiate *Florida*, para Parahyba:

Fonseca Irmãos & C., 300 cxs. 6000 kils. de sabão.

Na barcaça *Francisca Octavia*, para Aracaty:

Pernambuco P. Factory, 23 barris 368 kils. de polvora.

Pereira Pinto & C., 1 pipa 480 lits de aguardente, 1 pipa 520 lits de alcool e 13 barris 390 lits. de mel.

No hiate *Mercurio*, para Natal:

Dubeux & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão.

Na barcaça *Isaura*, para Pilar:

Antonio Cruz & C., 56 barris 3800 lits. de vinho de canna.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia:

Moreira & C., 1 cx. 25000 cigarros e 300 charutos.

Gonçalves Cunha & C., 1 fardo 70 kils. de tecidos de algodão.

Pela Estrada de Ferro Sul para União:

Loureiro Barbosa & C., 2 latas 26 kils. de phosphoros.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Danube*, entrado em 23 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 59 vols. a diversos.
Alcatrão 3 barris a Wilson Sons & C.
Acido nitrico 1 cx. a F. M. da Silva.
Artigos para photographia 7 vols. a Oliveira & Tondella, 2 a F. N. da Silva.
Araruta 8 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Biscoutos 12 cxs. a Dubeux & C., 7 a Amorim Fernandes & C.
Bacalhão 10 cxs. a Santos da Figueira & C.
Chá 40 vols. a Medeiros Irmãos & C.
Conserva 4 cxs. a Loureiro Barbosa & C. 2 a H. J. Perman, 10 a Amorim Silva & C.
Chapéos 3 cxs. a Alfredo Sove.
Couros 1 cx. a Frederico & C, 1 a Ayres dos Reis & C.
Cerveja 5 cxs. a Alpheu Raposo, 1 a F. Manoel da Silva.
Envelloppes e outros artigos 2 cxs. a Fonseca Nunes & C.
Fio 1 fardo a Gomes de Mattos Irmãos & C. 1 a Antonio Pinto da Silva & C.
Fitas e outros artigos 1 cx. a Manoel Colaço & C.
Grava 1 cx. a Frederico & C.
Leite condensado 1 amarrado com 5 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C, 5 cxs. a Loureiro Barbosa & C
Livros 1 cx. ao London Bank
Manteiga 125 barris a Santos da Figueira & C. 50 barris e 50 meios a Ferreira Rodrigues & C, 50, 75 e 50 cxs. a Amorim Fernandes & C, 40, 60 e 80 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 10 barris e 50 meios a E. Guedes & Duarte, 25 e 35 a J. F. de Carvalho & C, 25 e 40 a Dubeux & C. 50 cxs. á ordem
Mercadorias 5 vols. a F. M. da Silva, 4 a Francisco Lauria, 2 a Guimarães Bastos & C.
Molho inglez 5 cxs. a Amorim Fernandes & C
Machinas 1 cx. a E. Brack & C.
Machinismos e pertences 12 vols á ordem
Oleo de linhaça 10 barris a Alpheu Raposo.
Papelão 1 cx. ao mesmo.
Presuntos 2 cxs. á ordem, 5 a Dubeux & C, 5 a Santos da Figueira & C.
Queijos 20 cxs. e 4 amarrados a Santos da Figueira & C, 3 e 1 a Alves de Freitas & Irmãos, 14 e 1 á ordem, 12 e 2 a D. Guedes & Duarte, 20 e 2 a Dubeux & C. 14 e 1 a J. F. de Carvalho & C, 30 e 3 a Loureiro Barbosa & C, 20 cxs. a Amorim Fernandes & C, 15 cxs. a J. Pereira & Barbosa.
Sprito 50 cxs. á ordem.
Salitre 100 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.
Tecidos 6 vols. a Andrade Maia & C. 12 a Olintho Jardim & C. 10 a Joaquim Gonçalves & C. 20 a Moreira Lima & C, 9 a Rodrigo Carvalho & C. 2 á ordem, 22 a Bernet & C, 30 a Albino Amorim & C, 8 a Narciso Maia & C. 10 a Andrade Lopes & C, 3 a Mendonça Santos & C. 46 a Alves de Britto & C, 2 a Machado Pereira, 2 a Octavio Bandeira & C, 3 a Loureiro Maia & C, 1 a Tavares Freire, 6 a Martins & Rodrigues, 37 a Amstein & C, 12 a Leusinger Dietlichrer & C, 2 a Guerra Fernandes & C, 4 a Ventura Matheus & C, 1 a Ayres dos Reis & C.
Tintas 1 barrica a F. Manoel da Silva.
Toucinho 1 cx. a Amorim Fernandes & C
Velas 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 8 cxs e 5 amarrados a Dubeux & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23	1.163.135$920
Idem do dia 24	54.483$206
	1,217.619$126

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 23	321.587$674
Dia 24:	
Diversos impostos	35.182$662
Exportação	11.562$798
	368.333$134

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 23	66.409$233
Idem do dia 24	3.836$230
	70.245$463

CAIXA ECONOMICA

Dia 24:	
Entradas de depositos	19 522$000
Sahidas idem, idem	11.797$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	7.725$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 22	64:646$342
Idem do dia 23	4:027$298
	68.730$640

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 24 de Setembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	900	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$500	a	1$000
Farinha, 5 litros, de	[illegible]	a	[illegible]
Feijão, idem, de	2$000	a	1$000
Milho, idem, de	600	a	500

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Alagoas, do norte hoje.
Navigator, de Liverpool amanhã.
Espirito Santo, do norte amanhã.
Atlantique, do sul a 27.
Occidente, do sul a 27.
Itahy, do sul a 27.
Kaffir Prince, de Nova-York a 28.
Corsica, da Europa a 28.
Gram Pará, do norte a 28.
Petropolis, da Europa a 28.
Bonn, do sul a 30.

Mez de Outubro

India, de Trieste a 1.
Belém, do sul a 2.
Victoria, da Europa a 3.
Magdalena, do sul a 3.
Byron, do sul a 7.
Clyde, da Europa a 8.
Explorer, de Liverpool a 9.
Oropeza, do sul a 10.
Prinz Sigismundo, da Europa a 13.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Rio e esc., *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, amanhã ás 4 horas
Amarração e esc., *Una*, amanhã ás 4 h.
Pará e Maranhão *Occidente*, a 27 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 27 ás 4 h.
Bahia, Rio e Santos *Corsica*, a 29 ás 4 h.
Santos e esc., *Petropolis*, a 29 ás 4 horas.

Mez de Outubro

Santos e esc., *Bonn*, a 1 ás horas.
Valparaiso e esc., *Victoria*, a 3 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 3 ás 12 h.
Santos e esc. *Prinz Sigismundo*, a 4 ás 4 h.
Nova-York e esc., *Byron*, a 7 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 8 ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Oropesa*, a 10 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 17 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Barca norueguense *Elma*, carvão.
Barca norueguense *Desideria*, carvão.
Barca ingleza *Charlotte Joung*, bacalhão.
Barca norueguense *Seier*, madeira.
Barca norueguense *Triumpho*, carvão.
Barca portugueza *Glycinia*, carvão.
Patacho brazileiro *Rival*, sal.
Lugre brasileiro, *Ninita*, v. generos.
Lugre inglez *Melba*, xarque.
Lugre brazileiro *Temerario*, varios generos.

NAVIO ESPERADO

Gladejo, de Saint Johns.

DIA 24.—ENTRADAS

Fernando e Roccas, 2 dias, vapor nacional *Beberibe*, de 382 tons., commandante M. de Andrade, equipagem 39, carga varios generos: a Companhia Pernambucana

Swansea, 46 dias, barca norueguense *Elma*, de 742 tons. commandante M. de Andrade, equipagem 12, carga carvão: a Amorim Fernandes & C.

SAHIDAS

Macau, palhabote nacional *Helene*, commandante H. Kiepe, em lastro.

Saint Luiz, vapor inglez *Monkseaton*, commandante G. Davies, em lastro.

DIA 23.—FUNDEARAM NO LAMARÃO

Santos e esc. 11 dias, vapor inglez *Terence*, de 2690 tons., commandante J. Grimer, equipagem 42, carga varios generos, a Julius von Schosten.

Southampton e esc., 12 dias, vapor inglez *Danube*, de 3425 tons., commandante L. Dickinson, equipagem 154, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

SUSPENDERAM DO LAMARÃO

Buenos-Ayres e esc., vapor inglez *Danube*, commandante L. Dickinson, carga varios generos.

Nova-York e esc., vapor inglez *Terence*, commandante J. Grimer, carga varios generos.

Praça do Recife

DE 8 A 22 DE SETEMBRO

Exportação

Aguardente— Os preços baixaram para 110$ em pipas communs, 115$ em portuguezas e inglezas, base 480 litros e 100$ pelos 5/5.

Alcool—O de 38 grãos cotamos a 190$ e de 40.º 195$ em pipa, base tambem de 480 litros.

Algodão—As entradas até o dia 21 foram muito escassas, 7084 saccas apenas. Devido a isto os preços subiram para 15$ por 15 kilos de 1.ª sorte.

Assucar—Deste genero os preços baixaram para 4$500 a 4$800 3.ª bôa, 4$ a 4$400 3.ª regular, 3$600 a 4$ somenos, 4$600 a 5$ usinas, 4$200 a 4$400 crystaes brancos, tudo por 15 kilos em barricas ou em seccos de panno d'algodão e encapados, mais 100 réis em meios, 500 réis em quartos e 900 réis em oitavos.

Algumas fabricas estão moendo e outras fabricando usinas, que tem sido vendido na base de 5$ e outras crystaes que tem dado de 4$400 a 4$700 por 15 kilos.

Até o dia 21 apenas entraram 11.043 saccas, inclusive algum velho. Tudo indica que a safra será pequena.

Couros—Tem-se vendido os seccos salgados de 1$110 a 1$120 o kilo.

Importação

Arroz—Chegaram apenas 1.000 saccos pelo «Bragança». O deposito é pequeno e subiu para 20$ a 21$ por sacca de 60 kilos.

Bacalhau—Tendo a existencia baixado para 11.000 barricas, os preços subiram para 37$ e 38$, a barrica.

Café—O stock é de 4.500 saccas. O mercado acha-se um pouco mais animado. Cotamos 2.ª ordinaria 5$600 a 6$, regular 6$400 a 6$600 e bôa 7$500 a 7$700 por 15 kilos.

Farinha de mandioca—A que existe em deposito é em segundas mãos. Devido á escassez de entradas e noticias da safra diminuta, pedem 5$200 e 5$500 o sacco.

Farinha de trigo—A existencia é de 14.000 barricas e 5.000 saccas. Retalha-se a americana de 28$ a 30$ em barricas e saccos e de Trieste a Hungria a 33$ a barrica. Do Moinho inglez do Rio de Janeiro, 26$ a 28$ os 2/2 saccos.

Farelo—E' insignificante o deposito mas os retalhadores estão suppridos. Os possuidores em primeiras mãos retalham de 4$200 a 4$400 o sacco de 40 kilos.

Feijão— São diminutas as entradas do mulatinho e com as noticias de que a safra é muito pequena subiu o preço para 22$ a 23$. Um lote de 700 saccas do Rio, vindo pelo vapor «Bragança», está sendo vendido a 20$ o sacco.

Manteiga—Mercado supprido da de barris. Cotamos franceza 3$750 e 3$800, americana 3$650 e 3$750 o kilo. Em latas conforme o fabricante e sortimento, vende-se de 4$600 a 5$ o kilo.

Milho—As entradas continuam pequenas, tendo-se vendido até 120 réis. Não ha existencia quasi.

Sal—Deposito pequeno: vende-se a 4$500 o alqueire de 100 litros.

Toucinho—O mercado está supprido do americano que cotamos de 25$ a 27$, por 15 kilos.

Vinagre—O de Portugal é cotado de 260$ a 270$, a pipa.

Vinho—Lisbôa cota-se de 300$ a 340$; de Figueira 345$ a 370$ e Hespanhol 310$ 320$ a pipa.

Xarque—Augmentou o supprimento, que na quinzena ascendeu a 603.930 kilos do Rio Grande e 1.010.160 kilos do Rio da Prata. Os preços têm-se, porém, sustentado em 7$500 a 9$500 daquella procedencia e 9$ a 11$500 desta. O consumo foi respectivamente de 355.680 kilos e 455.160 kilos.

A existencia total é de 1.691.250 kilos, a saber:

Rio Grande	*Kilos*	*Recebedores*
Ninita	306.750	Silva Guimarães & C.ª
Temerario	97 500	Amorim Irmãos & C.ª
Em fardos	120.000	M. Martins da Nova.
" "	60.000	Silva Guimarães & C.ª
" "	40.500	Amorim Silva & C.ª
" "	15.000	Pereira Carneiro & C.ª
" "	13.500	Amorim Irmãos & C.ª
" "	10.500	Pedro Lemos.
" "	6.000	A. B. da Rosa Borges.
" "	3.000	M. G. Silva Maia.
Total	672.750	

R. da Prata	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	375.000	Pereira Carneiro & C.ª
" "	369.000	Silva Guimarães & C.ª
" "	127.500	A. B. da Rosa Borges.
" "	67.500	M. G. da Silva Maia.
" "	60.600	Amorim Irmãos & C.ª
" "	42.000	Lourenço Cavalcante.
" "	37.500	M. Martins da Nova.
Total	1.018.500	

CAMBIO

Na quinzena a cotação bancaria sobre Londres a 90 d/v regulou 11 31/32 a 12 d/ e particular 12 1/16 a 12 3/32.

FRETES

Foram estes para:

Rio de Janeiro, assucar: em vapor 900 réis por sacco de 60 kilos; aguardente 12$ por pipa e algodão 4$ a sacca.

Santos, assucar: em vapor 1$300 por sacco de 60 kilos, aguardente 14$ por pipa e algodão 5$ a sacca.

Rio Grande, assucar: em vapor 600 réis por 15 kilos e aguardente 25$ por pipa.

Pelotas, assucar: em vapor 600 réis por 15 kilos e aguardente 25$ por pipa.

Porto Alegre, assucar: em vapor 700 réis por 15 kilos e aguardente 25$ por pipa.

Liverpool, assucar: em vapor 15/ por tonelada e algodão 3/8 por libra.